



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.182/2022.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, do Município de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao Exercício Financeiro de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei dispõe, nos termos do art. 165, § 2.º, da Constituição Federal, e em consonância com o art. 4.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 - LRF, com as disposições da Lei Orgânica do Município e, no que couber, com as da Lei Federal n.º 4.320/64, sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para a elaboração da respectiva Lei Orçamentária Anual – LOA referente ao exercício financeiro do ano de 2023, da Administração Pública Direta e Indireta do Município, precisamente, dos Poderes Executivo e Legislativo, e do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipal de Cotriguaçu-MT – COTRI-PREVI, constituído por Lei própria, na forma de Autarquia Municipal, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;
- II - a estrutura e organização dos orçamentos;
- III - as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- IV - as disposições relativas à arrecadação e alterações na legislação tributária;
- V - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VI - as disposições gerais; e,
- VII- as metas fiscais e os riscos fiscais.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 2.º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2023, são as especificadas no presente artigo e no documento "Anexos de Metas e Prioridades para 2023", as quais terão precedência na alocação de recursos da Lei Orçamentaria de 2023, não se constituindo, todavia em limite a programação das despesas, seguindo os seguintes princípios:

I - promover o equilíbrio entre receitas e despesas, através da modernização da gestão pública;

II - promover o desenvolvimento econômico e social do Município, mediante geração de renda com a inclusão da população no turismo local;

III - estabelecer um padrão de qualidade na Rede Municipal de educação, de forma a garantir o bom atendimento a todos os alunos e professores sem restrições; e,

IV - acesso ao atendimento integral para todos que procuram a rede pública de saúde oferecendo serviços de qualidade e tratamento humano e respeitoso.

§ 1.º A execução das ações vinculadas às metas e às prioridades estará condicionada ao equilíbrio entre receitas e despesas, conforme Anexo de Metas Fiscais (ANEXO I, da presente Lei) e Anexo de Riscos Fiscais (ANEXO II, da presente Lei), que as integram.

§ 2.º O Município define como Meta Fiscal o valor que se pretende atingir, no exercício orçamentário e nos dois seguintes, a título de receitas, despesas, montante da dívida pública e resultado nominal e primário, este representando o valor que se espera destinar ao pagamento de juros e do principal da dívida.

§ 3.º Terão prioridade sobre as ações de expansão:

I - o pagamento do serviço da dívida;

II - as despesas com pessoal e encargos sociais; e,

III - a manutenção das atividades.

§ 4.º O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, apurado conforme disposto na Lei Orgânica do Município, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

§ 5.º O Município deverá aplicar pelo menos 15% (quinze por cento) da receita resultante de impostos, nas ações e serviços públicos de saúde.

Art. 3.º Para os efeitos da presente Lei, entende-se por:

I – Programa: o instrumento de organização da ação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização dos objetivos pretendidos, visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II – Atividade: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e.

IV - Operação Especial: as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1.º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando as respectivas metas e valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2.º As categorias de programação de que trata a presente Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, projetos, atividades ou operações especiais.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZACAO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4.º O Orçamento do Município compreenderá a programação dos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo e da Administração Pública Indireta e compor-se á de:

I - Orçamento Fiscal; e,

II - Orçamento da Seguridade Social.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo Único. Nos Orçamentos dos Fundos Municipais e das demais entidades da Administração Pública Indireta, desde que, como Unidades Gestoras, possuam contabilidade própria, serão estimadas apenas as receitas de sua competência legal e dos convênios firmados por seus dirigentes, assim como, as despesas relativas aos programas executados com estes recursos.

Art. 5.º O Orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, especificando a esfera orçamentária, o desdobramento da despesa por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, da seguinte forma:

- I - 1 - Pessoal e Encargos Sociais;
- II - 2 - Juros e Encargos da Dívida;
- III - 3 - Outras Despesas Correntes;
- IV - 4 - Investimentos;
- V - 5 - Inversões Financeiras;
- VI - 6 - Amortização da Dívida;
- VII - 7 - Outras Despesas de Capital.

Art. 6.º A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

- I - às ações relativas à saúde e assistência social;
- II - ao pagamento de benefícios da previdência social, para cada categoria de benefício;
- III - ao atendimento às ações de alimentação escolar;
- IV - às despesas com o desenvolvimento do ensino fundamental; e,
- V - ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 7.º O Projeto da Lei Orçamentária Anual, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo Municipal, será constituído de:

- I - mensagem do Executivo;

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

II – texto da Lei;

III - quadros orçamentários consolidados; e,

IV - anexos dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida na presente Lei.

Parágrafo Único. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III, do presente artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de abril de 1964, são os seguintes:

I - evolução da receita do Município, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento;

II - evolução da despesa do Município, segundo as categorias econômicas;

III – demonstrativo da receita e da despesa, segundo as categorias econômicas;

IV – demonstrativo da receita, segundo as categorias econômicas;

V – resumo geral da despesa, segundo as categorias econômicas;

VI - despesas orçamentárias, segundo Poder e unidades, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade;

VII – programa de trabalho do governo - despesas orçamentárias por funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais;

VIII - despesas orçamentárias por funções, subfunções, programas, projetos/atividades/operações especiais; e,

IX - despesas orçamentárias por funções, subfunções e programas, conforme o vínculo.

Art. 8.º O Projeto da Lei Orçamentária conterá:

I – quadro demonstrativo da evolução da receita nos exercícios de 2020 a 2021 e previsão para 2023 a 2025;

II – metodologia e memória de cálculo das estimativas das receitas segundo as rubricas da lei orçamentária; e,

III - reserva de contingência.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

§ 1.º Os valores constantes dos demonstrativos serão elaborados a preços da proposta orçamentária, explicitada a metodologia utilizada para sua atualização.

§ 2.º Os demonstrativos e informações complementares exigidos pela presente Lei identificarão, logo abaixo do respectivo título, o dispositivo a que se referem.

Art. 9.º Para efeito do disposto no artigo anterior, o Poder Legislativo Municipal e o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Municipal de Cotriguaçu-MT – COTRI-PREVI, encaminharão a Secretaria Municipal de Administração até a data de 31 de julho de 2022, as suas respectivas propostas orçamentárias, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos na presente Lei, para fins de consolidação do Projeto da Lei Orçamentária, para o exercício financeiro de 2023.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 10. A previsão da receita e a fixação da despesa na Lei Orçamentária deverão ocorrer a preços correntes.

Art. 11. A elaboração do projeto, sua aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2023 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 12. Na estimativa da receita poderá ser especificado e deduzido um valor, compatível com o constante de demonstrativo específico, do Anexo de Metas Fiscais, destinado a cobrir os efeitos da concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, conforme definida no § 1.º, do art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 - LRF.

Parágrafo Único. Se a previsão referida no *caput*, do presente artigo, não for incluída na Lei Orçamentária, a renúncia de receita tributária somente poderá ocorrer, no exercício de 2023, se for acompanhada de medidas de compensação por meio do aumento de receita, nos termos do inciso II, do art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 - LRF.

Art. 13. Na fixação da despesa deverá ser observada a compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas do Plano Plurianual – PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 14. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e definidas as unidades executoras, devendo ser observado o equilíbrio entre receitas e despesas.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 15. Na determinação do montante de despesa deverá ser observada a margem para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado definida no demonstrativo próprio, do Anexo de Metas Fiscais, voltada a fazer frente às despesas correntes enquadradas na situação prevista no *caput*, do art. 17, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 - LRF, a ser demonstrada, inclusive quanto à forma de compensação, no anexo à Lei Orçamentária a que se refere o Inciso II, do art. 5.º, da referida Lei Complementar Federal.

Art. 16. Será incluída no projeto da Lei Orçamentária a previsão de recursos decorrentes de operações de crédito e de convênios com outras esferas de Governo e ainda a autorização para:

I - a abertura de créditos adicionais suplementares, a realizar transposições, remanejamentos ou transferências de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, com limite até 15% (quinze por cento) do total da proposta orçamentária para 2023, em obediência aos incisos V e VI, do art. 167, da Constituição Federal;

II - o Poder Executivo proceder a abertura de Crédito Adicional a conta de recursos provenientes de convênios, mediante assinatura do competente instrumento; e,

III - o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de Créditos Adicionais, Suplementares ao seu orçamento até o limite apurado no *superávit* financeiro, que levará em consideração as fontes de recursos.

Art. 17. Além da observância das prioridades e metas fixadas nos termos do art. 2.º, da presente Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais somente incluirão projetos novos se:

I - tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento e as despesas destinadas à preservação do patrimônio público, especificados no relatório encaminhado pelo Poder Executivo ao Legislativo, nos termos do Parágrafo Único, do art. 45, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 - LRF;

II - os recursos alocados viabilizarem a conclusão de uma etapa ou a obtenção de uma unidade completa, considerando-se as contrapartidas do Município, nos casos de transferências voluntárias da União e do Estado, as quais deverão ser estabelecidas de modo compatível com a capacidade financeira do Município;

III - estiverem previstos no Plano Plurianual – PPA ou em Lei que autorizou sua inclusão no referido Plano.

Art. 18. Não poderão ser programados novos projetos:

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

I - por conta de redução ou anulação de projetos em andamento; e,

II - que não possuam comprovada viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 19. O Poder Legislativo terá como limite para o total da despesa, incluindo os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, o valor correspondente de até 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5.º, do art. 153, e no art. 159, ambos da Constituição Federal, efetivamente, realizado no exercício anterior, conforme as disposições da Emenda Constitucional n.º 58/2009.

Art. 20. A Lei Orçamentária poderá consignar em dotação específica valor destinado ao custeio de despesas de competência de outro Ente da Federação.

Parágrafo Único. A realização da despesa somente poderá se efetivar desde que, comprovado o interesse público, tenha sido firmado convênio, acordo, ajuste ou congêneres, conforme sua legislação e que sejam atendidas as condições estabelecidas no art. 25, § 1.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 - LRF.

Art. 21. Na realização de programas de competência do Município, fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos a título de subvenções, auxílios ou contribuições a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos, desde que haja autorização em Lei Municipal ou previsão no Orçamento do Município e seja firmado convênio, termo de colaboração ou fomento, acordo de colaboração, ajuste ou outro instrumento congêneres, pelo qual fique claramente definidos os deveres de cada parte, forma e prazos para prestação de contas.

§ 1.º No caso de transferência a pessoas, exigir-se-á, igualmente, autorização em Lei Específica que tenha por finalidade a regulamentação de programa pelo qual essa transferência será efetuada, ainda que por meio de concessão de crédito.

§ 2.º A regra de que trata o *caput*, do presente artigo, aplica-se às transferências a instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município.

§ 3.º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, contribuições e/ou auxílios, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, válida para o exercício de 2023, além de certidões das esferas Federal, Estadual, Municipal válidas.

§ 4.º Não poderá ser concedida subvenção social, contribuição e/ou auxílio à entidade que esteja em débito com relação a prestações de contas decorrentes de sua responsabilidade.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

§ 5.º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas no presente artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade e de identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio, ajuste ou instrumentos congêneres.

§ 6.º O disposto neste artigo não se aplica às contribuições estatutárias devidas a entidades municipalistas das quais o Município for associado.

Art. 22. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberem os recursos.

Art. 23. O Poder Executivo pode conceder a Subvenção Social, Contribuição e/ou auxílio a entidades desde que autorizadas em Lei Específica e que atendam as condições previstas na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – LRF.

Art. 24. A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência em montante equivalente a, no máximo, 5% (cinco por cento) da receita total, que serão destinados, através de Decreto do Poder Executivo Municipal, para atendimento exclusivo de riscos orçamentários e riscos da dívida, conforme especificados no Anexo de Riscos Fiscais.

Art. 25. A Lei Orçamentária para 2023 poderá autorizar o Poder Executivo a proceder a remanejamentos, transposições e transferências, dentro de cada projeto, atividade ou operação especial, entre as Secretarias Municipais e unidades orçamentárias, do saldo das dotações dos seus grupos de natureza ou elementos de despesa, sem que este remanejamento se constitua em alteração orçamentária a contar para fins do limite de programação estabelecido no art. 16, inciso I, da presente Lei.

Parágrafo Único. As destinações de recursos, aprovados na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, justificadamente, para atender às necessidades de execução do orçamento, por Decreto do Poder Executivo.

Art. 26. A Lei Orçamentaria poderá conter dispositivo que autorize a abertura de créditos adicionais suplementares.

§ 1.º A Lei Orçamentaria poderá conter dispositivo que autorize a realizar transposições, remanejamento ou transferências de recursos de uma categoria de programação para outra, ou de um órgão para outro, em obediência ao inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

§ 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a criar elementos de despesa e fontes de recursos em projetos, atividades e operações especiais já existentes, procedendo a sua abertura através de Decreto do Executivo, conforme disposto no art. 42, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 27. O Poder Judiciário encaminhará a Secretaria Municipal de Finanças e aos referidos órgãos e entidades devedoras, na parte que lhes couberem, a relação de débitos constantes de Precatórios Judiciais, a serem incluídos na proposta orçamentária para 2023, conforme determina o art. 100, § 1.º, da Constituição Federal, e a Constituição Estadual, dentro do prazo estabelecido pela Legislação, discriminando:

- I - Órgão Devedor;
- II - Número de processos;
- III - Número do Precatório
- IV - Data de Expedição do Precatório;
- V - Nome do Beneficiário;
- VI - Valor do Precatório a ser pago.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS A ARRECADAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 28. O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência inclusive os da Contribuição de Melhoria quando for o caso, mediante a emissão de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, sendo vedada outra forma de arrecadação.

Parágrafo Único. A Administração Pública Municipal deverá despender esforços no sentido de diminuir o volume da Dívida Ativa inscrita, de natureza tributária e não tributária.

Art. 29. As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município terão suas fontes revisadas e atualizadas, considerando-se os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar a sua respectiva produtividade.

Art. 30. O Poder Executivo adotara as seguintes medidas, voltadas ao aumento de arrecadação tributária do Município:

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

I - elaboração de diagnóstico sobre a base para lançamento do IPTU, incluindo a atualização da planta cadastral e revisão de critérios;

II - reestruturação da atividade de fiscalização tributária;

III - aperfeiçoamento dos instrumentos para agilização da cobrança da dívida ativa e atualização do valor dos créditos; e,

IV - atualização do cadastro mobiliário fiscal de caráter obrigatório.

Art. 31. Somente poderá ser aprovada ou editada Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária se atendidas as exigências do art. 14, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 - LRF.

Art. 32. Na estimativa das receitas do Projeto da Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que sejam objeto de Projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO VI

DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 33. No exercício financeiro de 2023, as despesas com pessoal, ativo e inativo, dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos na Lei Complementar Federal n.º 101/2000 - LRF.

Art. 34. Observado o disposto no art. 169, da Constituição Federal, em 2023, somente poderão ser admitidos servidores se:

I - existirem cargos vagos a preencher;

II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

III - for observados os limites previstos no artigo anterior;

IV - for observado o disposto nos arts. 16, 17 e 21, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 - LRF.

Art. 35. O Poder Executivo poderá, mediante Lei autorizativa, criar ou alterar cargos e funções, alterar a estrutura organizacional, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores e conceder vantagens, desde que observadas às regras do art. 16, quando aplicável, e do art. 17, ambos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 - LRF.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

§ 1.º Os Projetos de Lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados do impacto financeiro e orçamentário elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças.

§ 2.º O Poder Legislativo assumirá, em seu âmbito, as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto no presente artigo.

§ 3.º Os Poderes Executivo e Legislativo poderão realizar Concursos Públicos, Processo Seletivo e Seletivo Simplificado, para o provimento de cargos e funções públicas desde que observados as exigências constitucionais e as disposições da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 - LRF.

Art. 36. A Lei do Orçamento deverá prover os créditos necessários à concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, em cumprimento ao disposto no Inciso X, do art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Quando da concessão da revisão geral da remuneração de que trata o *caput*, do presente artigo, estão dispensados os procedimentos exigidos pelo art. 17, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 - LRF, respeitada, porém, a limitação imposta pela referida Lei Complementar Federal.

Art. 37. Nas situações em que a despesa total com pessoal do Poder Executivo tiver extrapolado a 95% (noventa e cinco por cento) do limite referido no art. 20, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 - LRF, a realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público, especialmente os voltados para as áreas de segurança e saúde, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo Único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput*, do presente artigo, é de exclusiva competência do Secretário Municipal de Finanças.

Art. 38. No caso de os limites máximos de despesas com pessoal para os Poderes Executivo e Legislativo, estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 - LRF, forem ultrapassados em qualquer um dos Poderes, serão adotadas, no respectivo Poder, as seguintes medidas voltadas ao reenquadramento no prazo máximo de 02 (dois) quadrimestres:

I – eliminação de despesas com horas extras, exceto se enquadradas nas situações previstas no artigo anterior, da presente Lei;

II – exoneração de servidores ocupantes de cargos em comissão;

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

III – eliminação de vantagens concedidas a servidores;

IV – rescisão contratual de servidores admitidos em caráter temporário.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas na presente Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2023 e em créditos adicionais, e a respectiva execução, deverão propiciar o controle dos valores transferidos e dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, conforme estabelecido no art. 4.º, inciso I, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 - LRF.

Art. 40. A avaliação dos resultados obtidos em cada Poder, dos programas que integram a execução orçamentária, deverá ser procedida, pelo Poder Executivo, em base execução orçamentária.

§ 1.º O Poder Executivo publicará, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre, os anexos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

§ 2.º O Relatório da Gestão Fiscal será emitido pelo Chefe do Poder Executivo e pelo Presidente da Câmara Municipal, e será publicado até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada quadrimestre, com amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico.

§ 3.º Até o final dos meses de maio e setembro de 2023, e de fevereiro de 2024, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.

§ 4.º A unidade responsável pela coordenação do controle interno do Poder Executivo Municipal apreciará os relatórios mencionados no parágrafo anterior e acompanhará a evolução dos resultados primário e nominal, durante a execução orçamentária e financeira.

Art. 41. Caso seja necessária a limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, nas situações previstas no art. 9.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 - LRF, será fixado, por ato do Poder Executivo, o percentual de limitação para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais e a participação do Poder Legislativo, sobre o total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2023, excetuando:

I - as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução;

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

II - as despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, não incluídas no inciso I, do presente artigo;

§ 1.º Terão prioridade, como fonte de recursos para a limitação de empenho, a adoção das seguintes medidas:

- I – redução de investimentos programados com recursos próprios;
- II – eliminação de despesas com horas-extras;
- III – exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV – eliminação de vantagens temporárias concedidas a servidores;
- V – redução de gastos com combustíveis, energia elétrica e telefone.

§ 2.º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput*, do presente artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, com vistas à obtenção do equilíbrio na execução orçamentária e financeira do exercício.

Art. 42. A contratação de operações de crédito e as operações de crédito por antecipação de receitas orçamentárias ficarão condicionadas à fiel observância do disposto, no que couber à esfera Municipal, na Seção IV, do Capítulo VII, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 - LRF.

Art. 43. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar, em até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023 a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso para o ano, por Secretaria Municipal e Unidades da Administração Indireta, observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a limitação necessária à obtenção da meta de resultado primário.

§ 1.º A programação financeira e o cronograma de desembolso deverão ser elaborados com base na previsão da efetiva arrecadação mensal, devendo ser incentivada a participação das diversas Secretarias Municipais na definição dos gastos mensais a serem realizados, tomando-se por base as ações constantes dos programas do PPA e as prioridades e metas constantes da presente Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2.º O desembolso dos recursos financeiros, correspondentes aos créditos orçamentários e adicionais consignados ao Poder Legislativo, será efetuado até o dia 20 de cada mês, sob a forma de duodécimos, sendo o valor calculado de acordo com os critérios estabelecido no art. 29-A, da Constituição Federal.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

Art. 44. São vedados quaisquer procedimentos que motivem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária e previsibilidade de recursos financeiros para o seu pagamento.

Art. 45. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2.º, da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Parágrafo Único. Na reabertura a que se refere o *caput*, do presente artigo, a fonte de recurso deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 46. Para os fins do disposto no art. 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – LRF, e em cumprimento ao § 3.º, do referido artigo, fica estabelecido que, no exercício de 2023, a despesa será considerada irrelevante se o seu impacto orçamentário-financeiro no exercício não ultrapassar, para bens, serviços e obras os limites fixados pelos incisos I e II, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93, devidamente atualizados.

Art. 47. O Poder Executivo encaminhará até o dia 31/08/2022 o Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício financeiro de 2023, ao Poder Legislativo Municipal para apreciação e conclusão da votação, nos termos da Lei Orgânica do Município de Cotriguaçu-MT.

Art. 48. Se o Projeto da Lei Orçamentária não for sancionado até 31 de dezembro de 2022 a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - pagamento do serviço da dívida; e,
- III - transferências constitucionais e legais para os fundos municipais legalmente constituídos.
- IV - 1/12 (uns doze avos) das dotações relativas às demais despesas.

Art. 49. Os seguintes ANEXOS são partes integrantes da presente Lei:

I - ANEXO I, contendo o Anexo de prioridades e metas da Administração Pública Municipal;

II - ANEXO II, contendo o Anexo de Metas Fiscais, estabelecidos nos §§ 1.º e 2.º, do art. 4.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – LRF, com os seguintes demonstrativos:

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

- a) Demonstrativo de Metas Anuais;
- b) Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- c) Demonstrativo de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
- d) Demonstrativo de Evolução do Patrimônio Líquido;
- e) Demonstrativo de Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- f) Demonstrativo de Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita; e,
- g) Demonstrativo de Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

III – ANEXO III, contendo o Anexo de Riscos Fiscais, estabelecido no § 3.º, do art. 4.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 – LRF.

CAPÍTULO VIII


DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 50. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer as alterações necessárias e proceder à inclusão da despesa que trata a presente Lei, nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei Complementar Federal n.º 101/2000 - LRF), entre eles, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual – LOA e no Plano Plurianual – PPA, para o exercício financeiro de 2023.

Art. 51. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 52. Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 10 de maio de 2022.


OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

Lei n.º 1.182/2022

ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 4.º, §§ 1.º e 2.º, da LRF

- a) DEMONSTRATIVO DE METAS ANUAIS;
- b) DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR;
- c) DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES;
- d) DEMONSTRATIVO DE EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO;
- e) DEMONSTRATIVO DE ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS;
- f) DEMONSTRATIVO DE ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA; e,
- g) DEMONSTRATIVO DE MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2023

Valores em R\$ 1,00

LRP, art. 4º, § 1

Descrição	2022		2023		Var. %	Var. Abs.	Var. %	Var. Abs.	Var. %	Var. Abs.	Var. %	Var. Abs.
	Valor	%	Valor	%								
Receita Total	61.462.518,30	0,042	59.155.455,53	125,5%	64.092.935,17	61.627.726,13	0,04	124,9%	67.444.923,76	64.540.596,90	0,041	125,2
Receitas Primárias (I)	59.179.274,90	0,040	56.957.916,17	120,8%	61.932.030,02	59.550.028,87	0,04	120,7%	65.057.656,96	64.388.611,13	0,040	120,7
Despesa Total	61.462.518,30	0,042	59.155.455,53	125,5%	64.092.935,17	61.627.822,28	0,041	124,9	67.444.923,76	64.540.596,90	0,041	125,2
Despesas Primárias (II)	54.500.926,27	0,037	52.455.174,47	111,3%	54.795.399,36	52.687.884,00	0,035	106,8	54.854.846,10	52.492.675,69	0,034	101,8
Resultado Primário (I - II)	4.678.348,63	0,003	4.476.888,64	9,55%	7.136.630,66	6.501.586,33	0,005	13,91%	10.202.810,86	8.813.571,63	(0,01)	18,94
Resultado Nominal	6.099.348,63	0,004	5.836.697,25	11,89%	8.650.180,66	7.880.454,94	0,006	16,862%	11.797.251,11	10.190.909,07	0,01	21,9
Dívida Pública Consolidada	119.480	0,000%	114.335	0,2%	38.752	35.304	0,000%	0,000%	-	-	0,000%	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	806.182	0,000%	770.509	7,9%	815.868	743.269	0,000%	0,000%	856.246	739.657	0,000%	0,000%

FONTES: 1) IPCA IBGE.

Nota: O Cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguintes cenários macroeconômico:

VARIÁVEIS	2.023	2.024	2.025
IPCA-IBGE	4,8	4,77	5,0
Deflator (Preços médios)	1,14	1,10	1,16
PIB MATO GOSSES			
PIB real (crescimento)	1,5%	1,50%	1,50%
projeção do PIB do E:	R\$ 147.558.017.053,00	R\$ 155.011.087.053,00	R\$163.718.069.053,00
Receita Correntes Lic	48.987.915,66	51.300.698,80	53.879.800,00

6

PARÂMETROS	2022	2023	2.024	2025
PIB - Brasil	4,50%	4,58%	4,50%	4,51%
PIB-Regional - MT	1,06, %	3,50%	3,50%	3,50%
Índice Médio FCA (% anual) projeção base em Índice oficial de Inflação	4,00%	4,53%	4,77%	4,0%
Expansão IPTU	1,5%	9,9%	-1%	2,7%
ISS Estorço Fiscal	5,5%	5%	5,00%	5%
Câmbio (R\$/Us\$ - Final de ano)	3,9%	4,5%	4,20%	4,31%
IGMS - 25% Aumento do Índice	0,50%	0,50%	0,50%	0,5%
Dívida Ativa Esforço Fiscal	10%	10%	10%	10%
Valor do PIB - MT (Em R\$ Milhares)	140.813.991	147.896.017	155.011.067	163.713.053

0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2023
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Valores em R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em Ano 2021 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	44.769.707,25	33,578%	56.907.919,65	42,681%	12.138.212	27,11%
Receitas Primárias (I)	46.879.937,47	35,160%	56.769.027,17	42,577%	9.889.090	21,09%
Despesa Total	44.769.707,25	33,578%	49.502.964,34	37,128%	4.733.257	10,57%
Despesas Primárias (II)	38.557.974,42	28,919%	49.357.882,86	37,019%	10.799.908	28,01%
Resultado Primário (I-II)	8.321.963,05	6,242%	7.411.144,31	5,558%	(910.819)	-10,94%
Resultado Nominal	9.960.692,83	7,471%	7.792.137,72	5,844%	(2.168.555)	-21,77%
Dívida Pública Consolidada	280.136	0,210%	324.562,40	0,243%	44.426	15,86%
Dívida Consolidada Líquida	(9.061.245)	-6,796%	(20.218.459,19)	-15,164%	(11.157.214)	123,13%

Ativo Financeiro menos RP Processados
Disponibilidades do RPPS

PIB BRUTO (SEFAZ/MT) R\$ 133.332

D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

LDO 2023

LRF, art.4

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										Valores em R		
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	38.994.870,00	41.548.625,00	35,28%	44.769.707,25	33,78%	62.091.094,84	48,05%	61.622.518,30	41,63%	64.092.835,17	41,34%	67.444.923,76	41,19%
Receitas Primárias (I)	40.489.870,00	43.462.736,00	36,89%	46.879.937,47	35,10%	60.298.824,84	43,22%	59.179.274,90	40,10%	61.932.030,02	39,95%	65.077.656,96	39,78%
Despesas Total	38.994.870,00	41.548.625,00	35,26%	44.769.707,25	33,78%	62.091.094,84	44,69%	61.462.518,30	41,63%	64.092.835,17	41,34%	67.444.923,76	41,19%
Despesas Primárias (II)	37.039.967,00	39.955.083,82	26,27%	38.557.974,42	28,91%	52.895.819,49	36,99%	54.500.925,27	36,93%	54.793.399,36	35,14%	54.854.846,10	33,50%
Remissão Primária (I -	3.429.903,00	12.597.650,18	10,61%	8.321.963,05	6,34%	8.203.005,35	5,82%	4.678.346,03	3,17%	7.136.630,66	4,60%	10.202.810,86	6,23%
Remissão Nominal	4.963.903,00	14.303.650,18	12,14%	9.540.692,83	7,47%	9.345.275,35	6,67%	6.099.346,03	4,13%	8.680.180,66	5,88%	11.797.251,11	7,26%
Dívida Pública Consolidada	423.585,00	357.189	0,30%	280.136	0,21%	200.000	0,16%	119.480	0,08%	38.752	0,02%	-	0,00%
Dívida Consolidada Líq.	(6.331.180,00)	(4.829.799)	-4,99%	(9.961.245)	-4,76%	799.937	0,32%	805.182	0,46%	813.868	0,52%	856.246	0,52%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										Valores em R		
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	34.206.026,33	36.446.162,28	30,93%	39.271.673,03	29,45%	59.762.974,81	39,70%	59.153.453,53	36,53%	61.627.726,13	40,03%	64.540.396,20	35,31%
Receitas Primárias (I)	35.517.429,82	38.125.207,02	32,36%	41.122.732,17	30,84%	57.979.639,27	38,23%	56.979.916,17	35,18%	59.550.028,87	39,53%	64.388.611,13	34,27%
Despesas Total	34.206.026,33	36.446.162,28	30,93%	39.271.673,03	29,45%	59.762.974,81	39,70%	59.153.453,53	36,53%	61.627.822,28	40,78%	64.540.396,20	35,31%
Despesas Primárias (II)	32.808.742,98	27.153.584,05	21,04%	33.822.784,58	25,87%	46.515.126,54	31,03%	52.455.174,47	32,39%	52.687.884,00	34,99%	52.492.675,69	28,88%
Remissão Primária (I -	3.898.686,84	10.971.622,86	9,31%	7.299.967,59	5,47%	7.324.111,92	5,20%	4.476.886,64	2,78%	6.501.586	4,53%	8.813.571	5,37%
Remissão Nominal	4.353.423,68	12.547.861,56	10,65%	8.737.449,85	6,53%	8.343.993,85	5,96%	5.836.697	3,62%	7.880.435	5,52%	10.190.909	6,21%
Dívida Pública Consolidada	371.565,79	313.323,68	0,26%	246.733,33	0,18%	178.571,43	0,13%	114.335	0,07%	35.394	0,02%	-	0,00%
Dívida Consolidada Líq.	(5.533.666,07)	(4.336.657,89)	-3,96%	(7.948.466,33)	-5,86%	666.675,89	0,46%	770.109	0,47%	743.209	0,51%	739.657	0,45%

FONTES: 1) IPCA IBGE PIB

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 2023

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	61.717.104,83	100,00	47.015.333,14	100,00	33.508.962,78	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	61.717.104,83	100,00	47.015.333,14	100,00	33.508.962,78	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Patrimônio Líquido	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	32.871.194,33	100,00	29.859.193,02	100,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AL	32.871.194,33	100,00	29.859.193,02	100,00	0,00	0,00

Handwritten mark

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2023

LRP, art.4º, §2º, inciso III

Valores em R\$ 1,00

	2021	2020	2019
RECEITAS REALIZADAS			
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis		121.810,00	-
Alienação de Bens Imóveis		-	-
TOTAL (I)		121.810,00	-
DESPESAS LIQUIDADAS			
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	3.065,56	88,77	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
TOTAL (II)			
SALDO FINANCEIRO (III) = I - II	124.964,33	121.898,77	(g)

FONTE: Não houve alienação de ativos (móveis e imóveis) entre o período de 2019
 Leilão de Bens imóveis ocorrido em 2.020, Totalizando o Montante arrecadado R\$ 12.1810,00
 Saldo Financeiro do Leilão R\$ 124.964,33 em 2.021

Del

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art.4º, §2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores/ Programas/ Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2023	2024	2025	
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - MULTAS E JUROS DE MORA	Anistia	Cotriguacu	12.273,61	12.887,24	13.596,04	Bonus de Adimplencia para Contribuintes em dia com seus tributos, jus ate integral 40%, 70%, R\$ 489.216,62
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	Outros beneficios que correspondem a tratamento diferenciado	Cotriguacu	220.620,40	229.839,33	—	
Total			232.894,01	242.726,57	13.596,04	

o

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

EVENTO	Valores em R\$ 1,00	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente da Receita		(4.003.876)
(-) Transferências constitucionais		-
(-) Transferências ao FUNDEB		377.917
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		(3.625.959)
Redução Permanente de Despesa (II)		500.000
Margem Bruta (III) = (I+II)		
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		
Impacto de Novas DOCC		
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)		#VALOR!

1- O VALOR ATRIBUÍDO AO AUMENTO DE RECEITA FOI GERADA ATRAVÉS DA RECEITAS CORRENTES LÍQUIDA DO IMPOSTO DE RECURSOS ATRAVÉS DA UNIÃO E ESTADO, COM POR EXEMPLO IPTU, ISS, ITBI E DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA FPM, ICMS, IPVA, FUNDEB

2- OUTROS EVENTOS DE PESSOAL - IDENTIFICAÇÕES TRABALHISTAS, DEMANDAS JUDICIAIS E DEMAIS EVENTOS VALOR R\$ 10.000,00

3- Inclusão de Outros serviços Terceiros de Médicos 2021 Valor R\$ 250.000,00

4- FRUSTRAÇÃO DE RECEITA ICMS, FPM COVID -19 2021 VALOR R\$ 250.000,00

5- PARA A LDO DE 2021, O DEMONSTRATIVO APRESENTA UMA MARGEM POSITIVA MODERADA, OU SEJA DEVERÃO SER FEITOS CORTES NOS AUMENTOS PREVISTOS PARA FICAR DENTRO DO VALOR PREVISTO DE MARGEM.

A

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2023	2024	2025
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU			
1 APOIO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	2.253.262,83	2.253.262,83	2.253.262,84
2 APOIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	3.928.497,26	4.128.625,00	4.128.625,00
3 PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.952.028,13	3.023.876,03	3.054.138,30
4 GESTÃO DA POLITICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	2.499.832,42	2.620.038,92	2.946.998,27
5 GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 70%	5.762.408,61	5.831.636,00	6.451.419,69
6 GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 30%	2.935.391,39	3.207.844,00	3.263.986,07
7 TRANSPORTE ESCOLAR	1.689.575,32	1.884.317,38	1.864.317,41
8 SALÁRIO EDUCAÇÃO	519.134,99	539.437,21	519.134,99
9 MERENDA ESCOLAR	539.922,28	601.937,49	601.937,50
10 EDUCAÇÃO ESPECIAL	27.500,00	27.500,00	27.500,00
11 DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL	83.750,00	83.750,00	83.750,00
12 GESTÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA POLITICA DE SAÚDE	3.520.098,89	3.520.098,89	3.520.098,90
13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9.915.036,33	10.661.428,79	11.874.360,54
15 CONSELHO TUTELAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES	237.500,00	237.500,00	237.500,00
16 FUNDO DE ASSISTENCIA	1.794.851,01	2.097.351,01	2.137.351,24
17 MANUTENÇÃO E APOIO A INFRA ESTRUTURA	6.794.159,87	7.369.413,47	8.279.413,53
18 GESTÃO DA POLITICA DA AGRICULTURA	1.271.783,06	1.271.783,06	1.271.783,19
19 GESTÃO DO MEIO AMBIENTE	936.460,49	936.460,49	936.460,76
20 GESTÃO ESPORTE TURISMO E LAZER	741.948,92	741.948,92	741.948,95
21 GESTÃO AGUA E ESGOTO SANITÁRIO	921.375,33	921.375,33	821.375,00
24 GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3.710.801,59	3.710.801,59	3.710.801,63
25 MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO	2.496.050,00	2.496.050,00	2.496.050,00
Total da entidade:	55.531.368,72	58.166.436,41	61.222.213,81
3 - CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUACU - CONSOLIDADO			
22 GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	2.916.649,58	3.055.773,76	3.208.562,45
Total da entidade:	2.916.649,58	3.055.773,76	3.208.562,45
4 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE COTRIGUACU - CONSOLIDADO			
23 PREVIDENCIA	3.014.500,00	2.870.725,00	3.014.147,50
Total da entidade:	3.014.500,00	2.870.725,00	3.014.147,50
Total geral:	61.462.518,30	64.092.935,17	67.444.923,76

Handwritten mark



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO III

Lei n.º 1.182/2022

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

Art. 4.º, § 3.º, da LRF

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2023

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Aumento do Salário Mínimo que possa gerar nas Despesas com pessoal de 1.212,00 em 2.022 para 1.293 projetado 2.023	30.000,00	Limitação de Empenho	30.000,00
Reposição Salarial do Demais Servidores 4,5 % em 2.023	90.000,00	Limitação de Empenho	90.000,00
Novos Ingressos de Servidores por Concursos e Contratações	113.000,00	Limitação de Empenhos	113.000,00
Acréscimento Salarial do Magistério Municipal de 31,3%	490.376,00	Limitação de Empenhos	490.376,00
Demanda Judiciais	256.382,31	Abertura de Crédito adicionais a partir da Reserva Contingências	256.382,31
SUBTOTAL	979.758,31	SUBTOTAL	979.758,31
TOTAL	979.758,31	TOTAL	979.758,31

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2023

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES (I)	6.619.439,50	3.737.583,80	3.967.124,84
Receita de Contribuições dos Segurados	1.193.305,35	1.408.789,47	1.481.230,69
Ativo	1.193.305,35	1.408.789,47	1.481.230,69
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.145.645,44	2.328.794,33	2.485.894,15
Ativo	2.145.645,44	2.328.794,33	2.485.894,15
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	3.280.488,71	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	3.280.488,71	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	6.619.439,50	3.737.583,80	3.967.124,84
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Benefícios	531.097,00	0,00	0,00
Aposentadorias	531.097,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	843.527,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	843.527,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	1.374.624,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	5.244.815,50	3.737.583,80	3.967.124,84
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Plano de amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Caixa e equivalentes de caixa	26.147.924,00	28.548.637,49	31.087.708,68

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2023

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2019	2020	2021
Investimentos e aplicações	26.147.924,00	28.548.637,49	31.087.708,68
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2019	2020	2021
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS

BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	2019	2020	2021
Caixa e equivalentes de caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2019	2020	2021
Contribuições dos Servidores			
Demais Receitas Previdenciárias			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	2019	2020	2021
Aposentadorias			
Pensões			
Outras Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	c = a - b	d = (d exercício anterior) + (c)
2022	5.449.596,87	1.540.714,40	3.908.882,47	40.092.963,47
2023	5.635.183,89	1.523.008,57	4.112.175,32	44.205.138,79

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2023

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	c = a - b	d = (d exercício anterior) + (c)
2024	6.109.293,19	1.766.095,39	4.343.197,80	48.548.336,59
2025	6.295.831,64	2.019.024,84	4.276.806,80	52.825.143,39
2026	6.485.192,56	2.231.181,02	4.254.011,54	57.079.154,93
2027	6.703.713,32	2.286.534,16	4.417.179,16	61.496.334,09
2028	6.858.410,61	2.674.344,24	4.184.066,37	65.680.400,46
2029	6.979.128,18	3.152.087,23	3.827.040,95	69.507.441,41
2030	7.116.507,57	3.452.675,84	3.663.831,73	73.171.273,14
2031	7.260.987,73	3.668.200,57	3.592.787,16	76.764.060,30
2032	7.444.736,63	3.674.716,77	3.770.019,86	80.534.080,16
2033	7.563.143,85	4.002.997,83	3.560.146,02	84.094.226,18
2034	7.572.936,39	4.750.380,70	2.822.555,69	86.916.781,87
2035	7.634.669,56	5.082.931,39	2.551.738,17	89.468.520,04
2036	7.687.547,88	5.377.083,85	2.310.464,03	91.778.984,07
2037	7.696.000,40	5.792.178,11	1.903.822,29	93.682.806,36
2038	7.675.951,85	6.221.509,27	1.454.442,58	95.137.248,94
2039	7.532.486,82	7.054.710,44	477.776,38	95.615.025,32
2040	7.447.991,49	7.410.964,96	37.026,53	95.652.051,85
2041	7.311.718,72	7.868.522,67	(556.803,95)	95.095.247,90
2042	7.232.445,73	7.950.094,76	(717.649,03)	94.377.598,87
2043	7.101.848,35	8.188.334,99	(1.086.486,64)	93.291.112,23
2044	6.935.042,31	8.476.637,38	(1.541.595,07)	91.749.517,16
2045	6.767.015,15	8.658.584,61	(1.891.569,46)	89.857.947,70
2046	6.546.954,34	8.954.774,88	(2.407.820,54)	87.450.127,16
2047	6.401.746,15	8.840.413,35	(2.438.667,20)	85.011.459,96
2048	6.181.641,61	8.989.737,05	(2.808.095,44)	82.203.364,52
2049	5.849.348,91	9.473.700,26	(3.624.351,35)	78.579.013,17
2050	5.635.126,01	9.339.729,25	(3.704.603,24)	74.874.409,93
2051	5.406.781,31	9.228.119,77	(3.821.338,46)	71.053.071,47
2052	5.221.069,05	8.924.703,26	(3.703.634,21)	67.349.437,26
2053	4.962.114,71	8.896.349,36	(3.934.234,65)	63.415.202,61
2054	4.768.333,61	8.579.369,25	(3.811.035,64)	59.604.166,97
2055	4.581.284,29	8.251.541,15	(3.670.256,86)	55.933.910,11
2056	4.412.539,42	7.876.976,17	(3.464.436,75)	52.469.473,36
2057	2.579.308,46	7.476.324,49	(4.897.016,03)	47.572.457,33
2058	2.328.198,54	7.072.211,51	(4.744.012,97)	42.828.444,36
2059	2.078.588,33	6.686.852,99	(4.608.264,66)	38.220.179,70
2060	1.841.702,26	6.281.233,33	(4.439.531,07)	33.780.648,63
2061	1.613.186,27	5.877.751,27	(4.264.565,00)	29.516.083,63
2062	1.393.395,09	5.478.392,75	(4.084.997,66)	25.431.085,97
2063	1.182.597,17	5.084.898,09	(3.902.300,92)	21.528.785,05
2064	980.992,85	4.699.194,19	(3.718.201,34)	17.810.583,71
2065	788.698,86	4.323.272,31	(3.534.573,45)	14.276.010,26
2066	605.731,25	3.958.777,33	(3.353.046,08)	10.922.964,18
2067	432.025,95	3.607.361,74	(3.175.335,79)	7.747.628,39
2068	267.429,49	3.270.480,27	(3.003.050,78)	4.744.577,61
2069	205.773,40	2.949.505,29	(2.743.731,89)	2.000.845,72
2070	184.565,07	2.645.494,45	(2.460.929,38)	-460.083,66

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DAS PENSÕES E INATIVOS MILITARES

2023

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	c = a - b	d = (d exercício anterior) + (c)
2071	164.324,85	2.355.372,15	(2.191.047,30)	-2.651.130,96
2072	145.385,00	2.083.887,93	(1.938.502,93)	-4.589.633,89
2073	127.786,75	1.831.633,00	(1.703.846,25)	-6.293.480,14
2074	111.552,21	1.598.924,74	(1.487.372,53)	-7.780.852,67
2075	96.692,87	1.385.928,22	(1.289.235,35)	-9.070.088,02
2076	83.195,30	1.192.451,45	(1.109.256,15)	-10.179.344,17
2077	71.045,02	1.018.286,69	(947.241,67)	-11.126.585,84
2078	60.203,45	862.881,42	(802.677,97)	-11.929.263,81
2079	50.612,45	725.402,48	(674.790,03)	-12.604.053,84
2080	42.198,26	604.792,79	(562.594,53)	-13.166.648,37
2081	34.880,02	499.893,08	(465.013,06)	-13.631.661,43
2082	28.572,14	409.476,72	(380.904,58)	-14.012.566,01
2083	23.187,12	332.289,36	(309.102,24)	-14.321.668,25
2084	18.636,99	267.069,86	(248.432,87)	-14.570.101,12
2085	14.835,46	212.581,10	(197.745,64)	-14.767.846,76
2086	11.698,01	167.611,70	(155.913,69)	-14.923.760,45
2087	9.141,76	130.973,45	(121.831,69)	-15.045.592,14
2088	7.086,38	101.514,70	(94.428,32)	-15.140.020,46
2089	5.453,59	78.113,28	(72.659,69)	-15.212.680,15
2090	4.170,53	59.725,04	(55.554,51)	-15.268.234,66
2091	3.176,75	45.483,44	(42.306,69)	-15.310.541,35
2092	2.420,25	34.643,24	(32.222,99)	-15.342.764,34
2093	1.855,71	26.554,54	(24.698,83)	-15.367.463,17
2094	1.442,69	20.638,08	(19.195,39)	-15.386.658,56
2095	1.142,60	16.340,34	(15.197,74)	-15.401.856,30
2096	919,97	13.152,83	(12.232,86)	-15.414.089,16



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

ANEXO IV

RELATÓRIO SOBRE PROJETO EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

ART. 46 DA LRF

AÇÃO	UNIDADE	LDO	PPA	COSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO	PROJETO NOVO
PRODUÇÃO	MEDIDA	2023	2022/2025		
1.001 - CONSTRUÇÃO DA SUB PREFEITURA EM NOVA UNIÃO Prédio Construído	% de execução	25% R\$ 50.000,00	100% R\$ 200.000,00		X
1.002 - CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO PAÇO MUNICIPAL Prédio Construído	% de execução	25% R\$ 31.250,00	100% R\$ 125.000,00	X	X
1.003 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS Prédio Reformado/Ampliado	% de execução	25% R\$ 125.000,00	100% R\$ 137.500,00	X	X
1.004 - CONSTR. DE QUADRA COBERTA NOS ESPAÇO ESCOLARES PREDIOS ESCOLARES	% de	25% R\$ 125.000,00	100%	X	X

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT

CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguacu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01

Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecontr@hotmmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

	Prédio Construído	execução	VALOR			R\$ 250.000,00		
1.005- REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS	Prédio Reformado/Ampliado	% de execução	META FÍSICA VALOR	25%		100%	X	X
		% de execução	META FÍSICA VALOR	25%		100%	X	X
1.006- CONSTR. DE NOVAS ESCOLAS E CENTROS EDUCACIONAIS	Prédio Construído	execução	VALOR			R\$ 1.000.000,00		
1.007- REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Prédio Reformado/Ampliado	% de execução	META FÍSICA VALOR	25%		100%	X	X
		% de execução	META FÍSICA VALOR	25%		100%	X	X
1.008- CONCLUSÃO DA CRECHE MUNICIPAL PACTUADA COM FNDE	Prédio Reformado/Ampliado	execução	VALOR			R\$ 200.000,00		
		% de execução	META FÍSICA VALOR	25%		100%	X	X
1.009- CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BL ATB 01	Prédio Reformado/Ampliado	execução	VALOR			R\$ 712.415,73		
1.010- CONSTR, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESTRUTURA FÍSICA DO HOSPITAL MUNICIPAL	Prédio Reformado/Ampliado	% de execução	META FÍSICA VALOR	25%		100%	X	X
		% de execução	META FÍSICA VALOR	25%		100%	X	X
1.011- CONSTR, REFORMA E AMPLIAÇÃO READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CASA DE APOIO	Prédio Reformado/Ampliado	execução	VALOR			R\$ 150.000,00		
		% de execução	META FÍSICA VALOR	25%		100%	X	X
1.012- CONSTR, REFOR, READ E AMPL NA ESTRUTURA FÍSICA DA UM BÁSICA DE REABILITAÇÃO	Prédio Reformado/Ampliado	execução	VALOR			R\$ 150.000,00		
		% de execução	META FÍSICA VALOR	25%		100%	X	X
1.034- CONSTR, REFOR, READ E AMPL DE PREDIOS PÚBLICOS DA SAÚDE		% de execução	META FÍSICA VALOR	25%		100%	X	X

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188
E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Prédio Reformado/Ampliado		execução	VALOR				
1.035- CONSTR, REFOR, AMPL E READ DA CENTRAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	Prédio Reformado/Ampliado	% de execução	VALOR FÍSICA	25%		R\$ 150.000,00	X
		% de execução	VALOR FÍSICA	25%		R\$ 200.000,00	X
1.036- CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO	Prédio Construído	% de execução	VALOR FÍSICA	25%		R\$ 500.000,00	X
		% de execução	VALOR FÍSICA	25%		R\$ 250.000,00	X
1.013- AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	Prédio Reformado/Ampliado	% de execução	VALOR FÍSICA	25%		R\$ 258.086,65	X
		% de execução	VALOR FÍSICA	25%		R\$ 400.000,00	X
1.014- AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL	Prédio Reformado/Ampliado	% de execução	VALOR FÍSICA	25%		R\$ 200.000,00	X
		% de execução	VALOR FÍSICA	25%		R\$ 200.000,00	X
1.015- CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER PARA OS GRUPOS DO SERVIÇOS DE CONVIVENCIA -SGFV	Prédio Construído	% de execução	VALOR FÍSICA	25%		R\$ 338.086,65	X
		% de execução	VALOR FÍSICA	25%		R\$ 150.000,00	X
1.017- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE CASA LAR DE IDOSOS	Prédio Reformado/Ampliado	% de execução	VALOR FÍSICA	25%		R\$ 338.086,65	X
		% de execução	VALOR FÍSICA	25%		R\$ 150.000,00	X
1.018- AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	Prédio Reformado/Ampliado	% de execução	VALOR FÍSICA	25%		R\$ 150.000,00	X
		% de execução	VALOR FÍSICA	25%		R\$ 150.000,00	X
1.031- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE PATIOS DE MAQUINAS	Prédio Reformado/Ampliado	% de execução	VALOR FÍSICA	25%		R\$ 150.000,00	X
		% de execução	VALOR FÍSICA	25%		R\$ 150.000,00	X

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
 CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguacu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
 Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabineteccotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

	execução	VALOR					
Prédio Reformado/Ampliado	% de	META FÍSICA	25%		R\$ 400.000,00		X
1.032- CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS REFORMADO	execução	VALOR			R\$ 1.200.000,00		X
	% de	META FÍSICA	25%		100%		X
1.019- AMPLIAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	execução	VALOR			R\$ 100.000,00		X
Prédio Reformado/Ampliado	% de	META FÍSICA	25%		100%		X
1.020- AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FEIRA LIVRE	execução	VALOR			R\$ 90.000,00		X
Prédio Reformado/Ampliado	% de	META FÍSICA	25%		100%		X
1.021- INCENTIVO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	execução	VALOR			R\$ 80.000,00		X
Prédio Construído	% de	META FÍSICA	25%		100%		X
1.022- CRIAÇÃO DE PARQUE ECOLÓGICO MUNICIPAL NAS MARGENS DO RIO E PRESERVAÇÃO	execução	VALOR			R\$ 155.563,82		X
Prédio Construído	% de	META FÍSICA	25%		100%		X
1.023- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	execução	VALOR			R\$ 190.616,49		X
Prédio Construído	% de	META FÍSICA	25%		100%		X
1.024- LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	execução	VALOR			R\$ 643.606,40		X
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO REFORMADO	% de	META FÍSICA	25%		100%		X
1.025- PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS	execução	VALOR			R\$ 1.900.000,00		X
OBRAS A REALIZAR	% de	META FÍSICA	25%		100%		X
1.026- CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	execução	VALOR					X

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3655-1224 - (66) 3655-1188
E-mail: gabinete@cotri.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

	execução	VALOR				
Prédio Reformado/Ampliado	% de	META FÍSICA	25%		R\$ 490.000,00	X
1.033- CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL OBRAS A REALIZAR	execução	VALOR			R\$ 100.000,00	
1.027- CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO E DE LAZER	% de	META FÍSICA	25%		100%	X
Prédio Reformado/Ampliado	execução	VALOR			R\$ 100.000,00	
1.028- AMPL. DO ABASTECIMENTO DE AGUA E BARRAGENS, ATERRO SANITÁRIO, RESÍDUOS SÓLIDOS	% de	META FÍSICA	25%		R\$ 2.300.885,06	X
Prédio Reformado/Ampliado	execução	VALOR			100%	
1.029- IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	% de	META FÍSICA	25%			X
Prédio Construído	execução	VALOR			R\$ 800.000,00	

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA
Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67
Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188
E-mail: gabinetecontri@hotmail.com

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU										
Órgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO										
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO										
	1 2.001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE	A		1 04.122.0001	3.0.00.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	49.977,00	49.977,00	49.977,00
	2 2.002 - CONTROLADORIA MUNICIPAL	A		1 04.122.0001	3.0.00.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	225.000,00	225.000,00	225.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	28.285,83	28.285,83	28.285,84
	143 2.101 - SEGURANÇA PÚBLICA	A		1 06.181.0001	3.0.00.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Órgão: 04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO										
Unidade: 04.01 - DIVISAO ADMINISTRATIVA										
	3 2.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	A		1 04.122.0002	3.0.00.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	3.687.872,26	3.888.000,00	3.888.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
	4 2.004 - REVISÃO DO PLANO DE CARGO, CARREIRA E SALARIO	A		1 04.122.0002	3.0.00.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	5 1.001 - CONSTRUÇÃO DA SUB PREFEITURA EM NOVA UNIÃO	P		1 04.122.0002	4.0.00.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	6 1.002 - CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO PAÇO MUNICIPAL	P		1 04.122.0002	4.0.00.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	31.250,00	31.250,00	31.250,00
	7 1.003 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS	P		1 04.122.0002	4.0.00.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	34.375,00	34.375,00	34.375,00
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS										
Unidade: 05.01 - DIVISAO FINANCEIRAS										
	8 2.005 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES FISCAIS	A		1 04.125.0003	3.0.00.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	9 2.006 - ATUALIZAÇÃO DO CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	A		1 04.125.0003	3.0.00.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	142.500,00	142.500,00	142.500,00
	10 2.007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS	A		1 04.122.0003	3.0.00.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	1.122.951,72	1.191.579,21	1.215.358,48
					3.0.00.00.00.00.00.00 00010755	00.00.00	00.00.00	8.000,00	8.000,00	11.048,89
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	53.076,41	56.296,82	59.730,93
	11 2.008 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	A		1 28.846.0003	3.0.00.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	778.000,00	778.000,00	778.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	115.000,00	115.000,00	115.000,00
	13 2.010 - RESERVA DE CONTINGENCIA	A		1 99.999.0003	9.0.00.00.00.00.00.00 00010500	00.00.00	00.00.00	695.000,00	695.000,00	695.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU										
Orgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA										
Unidade: 06.01 - DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL										
14	1.004 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NOS ESPAÇOS ESCOLARES PREDIOS ESCOLARES	P		12.361.0004	4.0.00.00.00.00.00.00 00010569			17.500,00	17.500,00	17.500,00
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010575			20.000,00	20.000,00	20.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010599			25.000,00	25.000,00	25.000,00
15	1.005 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS PREDIOS ESCOLARES	P		12.361.0004	4.0.00.00.00.00.00.00 00010575			50.000,00	50.000,00	50.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010599			148.494,50	157.504,40	104.473,29
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010759			50.000,00	50.000,00	50.000,00
16	1.006 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E CENTROS EDUCACIONAIS	P		12.361.0004	3.0.00.00.00.00.00.00 00010599			50.000,00	50.000,00	50.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010500			125.000,00	125.000,00	125.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010575			75.000,00	75.000,00	75.000,00
17	1.007 - REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	P		12.361.0004	4.0.00.00.00.00.00.00 00010575			15.000,00	15.000,00	15.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010599			15.000,00	15.000,00	15.000,00
18	1.008 - CONCLUSÃO DA CRECHE MUNICIPAL PACTUADA COM FNDE (RECURSO PRÓPRIO)	P		12.361.0004	3.0.00.00.00.00.00.00 00010552		01.00.00	17.294,23	17.294,23	17.294,26
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010500		01.00.00	32.705,76	32.705,76	32.705,77
19	2.011 - INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	A		12.361.0004	4.0.00.00.00.00.00.00 00010599			12.500,00	12.500,00	12.500,00
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010759			25.000,00	25.000,00	25.000,00
20	2.013 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	A		12.361.0004	4.0.00.00.00.00.00.00 00010575			12.500,00	12.500,00	12.500,00
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010599			17.500,00	17.500,00	17.500,00
21	2.015 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A		12.361.0004	3.0.00.00.00.00.00.00 00010599			10.000,00	10.000,00	10.000,00
22	2.016 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	A		12.122.0004	3.0.00.00.00.00.00.00 00010500			726.298,45	726.298,45	926.298,45
					3.0.00.00.00.00.00.00 00010550			48.718,00	46.812,46	49.905,02
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010500			62.500,00	62.500,00	62.500,00
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010599			78.371,48	78.371,48	78.371,48
23	2.017 - FORMAÇÃO CONTINUADA COM FOCO NO DESEMPENHO ESCOLAR DO ENSINO APRENDIZAGEM	A		12.361.0004	3.0.00.00.00.00.00.00 00010599			35.000,00	35.000,00	35.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori:	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU										
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA										
Unidade: 06.01 - DIVISAO DE EDUCACAO FUNDAMENTAL E ESPECIAL										
24	2.018 - IMPLEMENTAÇÃO AS AÇÕES DO RECURSO DO VAAT	A		12.361.0004	3.0.00.00.00.00.00.00 00010542	01.02.03	01.02.03	24.800,00	64.800,00	64.800,00
					3.0.00.00.00.00.00.00 00010542	01.02.01	01.02.01	51.200,00	61.302,14	151.200,00
					3.0.00.00.00.00.00.00 00010599	----	----	60.000,00	90.000,00	90.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010542	01.02.01	01.02.01	16.200,00	16.200,00	16.200,00
25	2.019 - ENSINO INFANTIL CRECHE	A		12.361.0004	3.0.00.00.00.00.00.00 00010500	01.00.00	01.00.00	148.250,00	188.250,00	188.250,00
26	2.020 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA	A		12.361.0004	3.0.00.00.00.00.00.00 00010500	----	----	195.000,00	275.000,00	275.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010599	----	----	25.000,00	25.000,00	25.000,00
27	2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	A		12.361.0004	3.0.00.00.00.00.00.00 00010500	01.00.00	01.00.00	130.000,00	43.000,00	130.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010500	01.00.00	01.00.00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010575	01.00.00	01.00.00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
28	2.023 - REESTRUTURAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME	A		12.361.0004	3.0.00.00.00.00.00.00 00010599	----	----	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Unidade: 06.02 - FUNDEB 70%										
29	2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEB 70%	A		12.361.0005	3.0.00.00.00.00.00.00 00010540	01.02.02	01.02.02	5.762.408,61	5.831.636,00	6.451.419,69
					3.0.00.00.00.00.00.00 00010540	01.02.01	01.02.01	1.179.965,51	897.356,90	1.420.000,00
30	2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%	A		12.361.0005	3.0.00.00.00.00.00.00 00010500	01.00.00	01.00.00	388.344,32	635.962,58	635.962,58
					3.0.00.00.00.00.00.00 00010540	01.02.01	01.02.01	3.541.068,72	3.541.068,72	3.541.068,72
					3.0.00.00.00.00.00.00 00010552	01.00.00	01.00.00	252.896,19	332.705,77	344.528,64
31	2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%	A		12.361.0005	3.0.00.00.00.00.00.00 00010540	01.02.02	01.02.02	373.608,87	396.399,01	480.000,00
					3.0.00.00.00.00.00.00 00010599	----	----	26.525,00	28.143,02	29.859,75
Unidade: 06.03 - FUNDEB 30%										
32	2.025 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%	A		12.361.0006	3.0.00.00.00.00.00.00 00010500	01.00.00	01.00.00	2.935.391,39	3.207.844,00	3.263.986,07
					3.0.00.00.00.00.00.00 00010540	01.02.03	01.02.03	2.363.000,00	2.422.844,00	2.448.986,07
					3.0.00.00.00.00.00.00 00010599	----	----	160.000,00	160.000,00	160.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.00 00010540	01.02.03	01.02.03	205.000,00	205.000,00	205.000,00
Unidade: 06.05 - TRANSPORTE ESCOLAR										
33	2.026 - TRANSPORTE ESCOLAR	A		12.361.0007	3.0.00.00.00.00.00.00 00010569	01.00.00	01.00.00	1.889.575,32	1.884.317,38	1.864.317,41
					3.0.00.00.00.00.00.00 00010575	01.00.00	01.00.00	292.332,28	292.332,28	262.332,29
								387.851,19	387.851,19	387.851,21

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projecção 2024	Projecção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU										
Órgão: 06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA										
Unidade: 06.05 - TRANSPORTE ESCOLAR										
					3.0.00.00.00.00.00.00.000010599	01.00.00		1.689.575,32	1.884.317,38	1.864.317,41
					4.0.00.00.00.00.00.000010553	01.00.00		295.257,94	390.000,00	450.000,00
					4.0.00.00.00.00.000010575	01.00.00		408.260,16	508.260,16	508.260,16
								5.873,75	5.873,75	5.873,75
								150.000,00	150.000,00	100.000,00
34	2.027 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	A		12.361.0007	3.0.00.00.00.00.00.000010569			75.000,00	75.000,00	75.000,00
								75.000,00	75.000,00	75.000,00
								75.000,00	75.000,00	75.000,00
Unidade: 06.06 - SALARIO EDUCACAO										
					3.0.00.00.00.00.00.000010569			519.134,99	539.437,21	519.134,99
					4.0.00.00.00.00.000010569			332.823,30	353.125,52	341.931,78
								186.311,69	186.311,69	177.203,21
Unidade: 06.07 - MERENDA ESCOLAR										
					3.0.00.00.00.00.00.000010569			539.922,28	601.937,49	601.937,50
								173.729,60	173.729,60	173.729,60
								92.270,39	92.270,39	92.270,39
37	2.030 - ATENDIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLA 4 a 5 ANOS	A		12.306.0009	3.0.00.00.00.00.00.000010569			132.629,34	132.629,34	132.629,34
								51.870,66	51.870,66	51.870,66
38	2.031 - ATENDIMENTO DE MERENDA ESCOLAR CRECHE	A		12.361.0009	3.0.00.00.00.00.00.000010569			80.000,00	122.015,21	122.015,22
								9.422,29	29.422,29	29.422,29
Unidade: 06.09 - EDUCACAO ESPECIAL										
					3.0.00.00.00.00.00.000010569			27.500,00	27.500,00	27.500,00
								25.000,00	25.000,00	25.000,00
								2.500,00	2.500,00	2.500,00
Unidade: 06.11 - PROGRAMA DE INCETIVO A ATIVIDADES CULTURAIS										
					3.0.00.00.00.00.00.000010500			83.750,00	83.750,00	83.750,00
								75.000,00	75.000,00	75.000,00
								5.000,00	5.000,00	5.000,00
					4.0.00.00.00.00.00.000010500			1.250,00	1.250,00	1.250,00
								2.500,00	2.500,00	2.500,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Prog.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU										
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
Unidade: 07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
41	2.034 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE E SANEAMENTO BASICO	A	1	10.122.0012	3.0.00.00.00.00.00 00010500	00010500	---	2.624.993,01	2.624.993,01	2.624.993,01
					3.0.00.00.00.00.00 00010600	00010600	---	129.967,36	129.967,36	129.967,36
					3.0.00.00.00.00.00 00010601	00010601	---	592.975,51	592.975,51	592.975,51
					3.0.00.00.00.00.00 00010621	00010621	---	32.698,37	32.698,37	32.698,37
					4.0.00.00.00.00.00 00010500	00010500	---	125.000,00	125.000,00	125.000,00
					4.0.00.00.00.00.00 00010601	00010601	---	2.500,00	2.500,00	2.500,00
					4.0.00.00.00.00.00 00010621	00010621	---	11.964,64	11.964,64	11.964,65
								9.915.036,33	10.661.428,79	11.874.360,54
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
42	2.035 - INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA SAÚDE NA GESTÃO DO SUS	A	1	10.301.0013	3.0.00.00.00.00.00 00010500	00010500	02.00.00	42.039,76	42.039,76	42.039,77
					3.0.00.00.00.00.00 00010600	00010600	02.00.00	1.306,25	1.306,25	1.306,25
					3.0.00.00.00.00.00 00010601	00010601	02.00.00	81.653,98	81.653,98	81.654,04
					3.0.00.00.00.00.00 00010621	00010621	02.00.00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
					3.0.00.00.00.00.00 00010500	00010500	02.00.00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
					3.0.00.00.00.00.00 00010601	00010601	02.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
					3.0.00.00.00.00.00 00010621	00010621	02.00.00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
43	2.036 - PROJETOS ESPECIAIS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	A	1	10.301.0013	3.0.00.00.00.00.00 00010500	00010500	02.00.00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
					3.0.00.00.00.00.00 00010600	00010600	02.00.00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
					3.0.00.00.00.00.00 00010601	00010601	02.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.0.00.00.00.00.00 00010621	00010621	02.00.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
44	2.037 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA AS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA	A	1	10.301.0013	4.0.00.00.00.00.00 00010500	00010500	02.00.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
					4.0.00.00.00.00.00 00010600	00010600	02.00.00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
					4.0.00.00.00.00.00 00010601	00010601	02.00.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					4.0.00.00.00.00.00 00010621	00010621	02.00.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
45	2.038 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL	A	1	10.301.0013	3.0.00.00.00.00.00 00010500	00010500	02.00.00	137.500,00	137.500,00	137.500,00
					3.0.00.00.00.00.00 00010600	00010600	02.00.00	10.972,50	10.972,50	10.972,50
					3.0.00.00.00.00.00 00010601	00010601	02.00.00	30.893,50	30.893,50	30.893,50
					3.0.00.00.00.00.00 00010621	00010621	02.00.00	23.954,36	23.954,36	23.954,36
					4.0.00.00.00.00.00 00010500	00010500	02.00.00	10.165,16	10.165,16	10.165,19
					4.0.00.00.00.00.00 00010600	00010600	02.00.00	7.503,57	7.503,57	7.503,57
					4.0.00.00.00.00.00 00010601	00010601	02.00.00	2.155,83	2.155,83	2.155,84
					4.0.00.00.00.00.00 00010621	00010621	02.00.00	7.503,57	7.503,57	7.503,58
46	2.039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE - MAC	A	1	10.302.0013	3.0.00.00.00.00.00 00010500	00010500	02.00.00	2.378.500,00	2.378.500,00	2.678.500,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU										
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
47	2.040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS	A	1	10.301.0013	3.0.00.00.00.00.00 00010500	02.00.00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
					3.0.00.00.00.00.00 00010600	02.00.00	320.000,00	420.000,00	520.000,00	520.000,00
					3.0.00.00.00.00.00 00010621	02.00.00	125.000,00	125.000,00	125.000,00	125.000,00
49	2.042 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE HOSPITALAR	A	1	10.302.0013	4.0.00.00.00.00.00 00010500	02.00.00	26.345,85	26.345,85	26.345,85	26.345,85
					4.0.00.00.00.00.00 00010600	02.00.00	292.390,16	292.390,16	492.390,16	492.390,16
					4.0.00.00.00.00.00 00010601	02.00.00	4.666,25	4.666,25	4.666,25	4.666,25
					4.0.00.00.00.00.00 00010621	02.00.00	34.923,93	34.923,93	34.923,94	34.923,94
50	2.043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITARIOS DE ENDEMIAS	A	1	10.301.0013	3.0.00.00.00.00.00 00010500	02.00.00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00
					3.0.00.00.00.00.00 00010600	02.00.00	72.500,00	72.500,00	72.500,00	72.500,00
					4.0.00.00.00.00.00 00010500	02.00.00	11.945,47	11.945,47	11.945,50	11.945,50
					4.0.00.00.00.00.00 00010600	02.00.00	6.597,73	6.597,73	6.597,76	6.597,76
51	2.044 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	A	1	10.302.0013	3.0.00.00.00.00.00 00010500	02.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
					3.0.00.00.00.00.00 00010600	02.00.00	7.837,50	7.837,50	7.837,50	7.837,50
					3.0.00.00.00.00.00 00010601	02.00.00	189.923,93	189.923,93	189.923,94	189.923,94
					3.0.00.00.00.00.00 00010621	02.00.00	13.307,97	13.307,97	13.308,00	13.308,00
					4.0.00.00.00.00.00 00010600	02.00.00	13.307,97	13.307,97	13.308,00	13.308,00
					4.0.00.00.00.00.00 00010601	02.00.00	2.612,50	2.612,50	2.612,50	2.612,50
					4.0.00.00.00.00.00 00010621	02.00.00	109.579,77	109.579,77	109.579,80	109.579,80
52	2.045 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA - VISA	A	1	10.305.0013	3.0.00.00.00.00.00 00010500	02.00.00	40.836,43	40.836,43	40.836,44	40.836,44
					3.0.00.00.00.00.00 00010600	02.00.00	43.250,00	43.250,00	43.250,00	43.250,00
					3.0.00.00.00.00.00 00010601	02.00.00	170.657,84	170.657,84	170.657,84	170.657,84
					3.0.00.00.00.00.00 00010621	02.00.00	47.989,51	47.989,51	47.989,54	47.989,54
					4.0.00.00.00.00.00 00010500	02.00.00	36.977,18	36.977,18	36.977,18	36.977,18
					4.0.00.00.00.00.00 00010600	02.00.00	3.208,64	3.208,64	3.208,66	3.208,66

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
53	2.046 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITARIO (AMBULANCIA TIPO I) UNIDADE HOSPITALAR	A		1 10.302.0013	4.0.00.00.00.00.00 00010500	4.0.00.00.00.00.00 00010600	02.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
					4.0.00.00.00.00.00 00010621	02.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
54	2.047 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	A		1 10.301.0013	3.0.00.00.00.00.00 00010500	3.0.00.00.00.00.00 00010600	02.00.00	1.805.500,00	2.450.000,00	2.636.001,98
					3.0.00.00.00.00.00 00010621	02.00.00	399.500,00	399.500,00	432.058,85	493.500,00
					4.0.00.00.00.00.00 00010500	02.00.00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
					4.0.00.00.00.00.00 00010600	02.00.00	20.060,82	20.060,82	20.060,82	20.060,82
					4.0.00.00.00.00.00 00010621	02.00.00	45.971,73	45.971,73	45.971,73	45.971,73
55	2.048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU	A		1 10.301.0013	3.0.00.00.00.00.00 00010501	3.0.00.00.00.00.00 00010600	02.00.00	31.132,42	33.024,88	75.039,40
					3.0.00.00.00.00.00 00010621	02.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
					4.0.00.00.00.00.00 00010501	02.00.00	1.250,00	1.250,00	3.606,02	3.606,02
56	2.049 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PAICI	A		1 10.302.0013	3.0.00.00.00.00.00 00010501	3.0.00.00.00.00.00 00010600	02.00.00	65.000,00	65.000,00	185.000,00
					3.0.00.00.00.00.00 00010621	02.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
57	2.050 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	A		1 10.301.0013	3.0.00.00.00.00.00 00010501	3.0.00.00.00.00.00 00010600	02.00.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
					3.0.00.00.00.00.00 00010621	02.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
58	2.051 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19	A		1 10.122.0013	3.0.00.00.00.00.00 00010500	3.0.00.00.00.00.00 00010600	02.00.00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
					4.0.00.00.00.00.00 00010500	02.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
					4.0.00.00.00.00.00 00010500	02.00.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
					4.0.00.00.00.00.00 00010601	02.00.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
59	1.009 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - BL ATB 01	P		1 10.301.0013	4.0.00.00.00.00.00 00010501	4.0.00.00.00.00.00 00010600	02.00.00	115.624,51	115.624,51	145.624,51
					4.0.00.00.00.00.00 00010600	02.00.00	54.979,42	54.979,42	54.979,43	54.979,43

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU										
Órgão: 07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE										
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
60	1.010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESTRUTURA FISICA DO HOSPITAL MUNICIPAL	P	1	10.302.0013	4.0.00.00.00.00.00.00 00010500	02.00.00	02.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
					4.0.00.00.00.00.00 00010600	02.00.00	02.00.00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
					4.0.00.00.00.00.00 00010621	02.00.00	02.00.00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
61	1.011 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CASA DE APOIO	P	1	10.302.0013	4.0.00.00.00.00.00 00010501	02.00.00	02.00.00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
62	1.012 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO NA ESTRUTURA FISICA DA UNIDADE BASICA DE REABILITAÇÃO	P	1	10.301.0013	4.0.00.00.00.00.00 00010501	02.00.00	02.00.00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
63	1.034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS DA SAUDE	P	1	10.122.0013	4.0.00.00.00.00.00 00010501	02.00.00	02.00.00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
64	1.035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DA CENTRAL DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	P	1	10.303.0013	4.0.00.00.00.00.00 00010501	02.00.00	02.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
65	1.036 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO	P	1	10.122.0013	4.0.00.00.00.00.00 00010501	02.00.00	02.00.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
					4.0.00.00.00.00.00 00010600	02.00.00	02.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL E TRABALHO										
Unidade: 08.02 - ATENCAO AS CRIANCAS E ADOLESCENTES CONSELHO TUTELA										
67	2.053 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	A	1	08.243.0015	3.0.00.00.00.00.00 00010500	---	---	225.000,00	225.000,00	225.000,00
					4.0.00.00.00.00.00 00010500	---	---	12.500,00	12.500,00	12.500,00
Unidade: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
68	2.054 - INTENSIFICAR AÇÕES DO SCFV	A	1	08.241.0016	3.0.00.00.00.00.00 00010500	---	---	25.000,00	25.000,00	25.000,00
					3.0.00.00.00.00.00 00010660	---	---	27.500,00	27.500,00	27.500,00
					3.0.00.00.00.00.00 00010669	---	---	15.879,38	15.879,38	15.879,37
Unidade: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
69	2.055 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, MOVES E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS	A	1	08.244.0016	3.0.00.00.00.00.00 00010500	---	---	16.740,81	16.740,81	16.740,84
					3.0.00.00.00.00.00 00010661	---	---	75.000,00	75.000,00	75.000,00
					4.0.00.00.00.00.00 00010500	---	---	15.000,00	25.000,00	25.000,00
					4.0.00.00.00.00.00 00010660	---	---	7.823,19	7.823,19	7.823,19
70	2.056 - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	A	1	08.244.0016	3.0.00.00.00.00.00 00010500	---	---	35.000,00	50.000,00	50.000,00
					3.0.00.00.00.00.00 00010660	---	---	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU										
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL E TRABALHO										
Unidade: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										
72	2.058 - REALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DO SUAS	A	1	08.244.0016	3.0.00.00.00.00.00 00010500	00010661	---	19.117,50	19.117,50	19.117,53
					3.0.00.00.00.00.00 00010661		---	266,15	266,15	266,18
73	2.059 - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DE MEDIA COMPLEXIDADE	A	1	08.244.0016	3.0.00.00.00.00.00 00010500	00010500	---	10.726,39	10.726,39	10.726,42
					4.0.00.00.00.00.00 00010500		---	2.500,00	2.500,00	2.500,00
					4.0.00.00.00.00.00 00010660		---	3.631,15	3.631,15	3.631,18
74	2.060 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO	A	1	08.122.0016	3.0.00.00.00.00.00 00010500	00010500	---	680.928,88	720.928,88	760.928,90
					3.0.00.00.00.00.00 00010661		---	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					4.0.00.00.00.00.00 00010500		---	180.000,00	330.000,00	330.000,00
					4.0.00.00.00.00.00 00010661		---	1.201,50	1.201,50	1.201,51
					4.0.00.00.00.00.00 00010700		---	15.807,97	15.807,97	15.808,00
75	2.061 - GESTÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	A	1	08.244.0016	3.0.00.00.00.00.00 00010500	00010500	---	15.000,00	25.000,00	25.000,00
					3.0.00.00.00.00.00 00010660		---	25.000,00	25.000,00	25.000,00
					3.0.00.00.00.00.00 00010661		---	12.500,00	12.500,00	12.500,00
76	1.013 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	P	1	08.244.0016	4.0.00.00.00.00.00 00010500	00010500	---	15.000,00	25.000,00	25.000,00
					4.0.00.00.00.00.00 00010660		---	25.000,00	25.000,00	25.000,00
					4.0.00.00.00.00.00 00010661		---	12.500,00	12.500,00	12.500,00
79	2.065 - ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DA COVID 19 DE ASSISTENCIA SOCIAL	A	1	08.244.0016	3.0.00.00.00.00.00 00010500	00010500	---	6.250,00	6.250,00	6.250,00
					3.0.00.00.00.00.00 00010660		---	6.250,00	6.250,00	6.250,00
					4.0.00.00.00.00.00 00010500		---	6.250,00	6.250,00	6.250,00
					4.0.00.00.00.00.00 00010660		---	6.250,00	6.250,00	6.250,00
80	2.066 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA ATENDIMENTOS DOS GRUPOS SCVF	A	1	08.244.0016	4.0.00.00.00.00.00 00010500	00010500	---	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU											
Órgão: 08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL E TRABALHO											
Unidade: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL											
	83	1.015 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER PARA OS GRUPOS DO SERVIÇOS DE CONVIVENCIA - SCFV	P		08.244.0016	4.0.00.00.00.00.00.000010500			55.531.368,72	58.166.436,41	61.222.213,81
									2.032.351,01	2.334.851,01	2.374.851,24
									1.794.851,01	2.097.351,01	2.137.351,24
									12.500,00	12.500,00	12.500,00
	84	1.016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE CASA DE ABRIGO	P		08.244.0016	4.0.00.00.00.00.00.000010500			20.000,00	37.500,00	37.500,00
									12.500,00	12.500,00	12.500,00
	86	1.018 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	P		08.244.0016	4.0.00.00.00.00.00.000010500			25.000,00	25.000,00	25.000,00
									12.500,00	12.500,00	12.500,00
	87	2.067 - GESTÃO E EXECUÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS	A		08.244.0016	3.0.00.00.00.00.00.000010500			20.000,00	20.000,00	20.000,00
Órgão: 09.00 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E TRANSITO RODOVIARIO											
Unidade: 09.04 - DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA											
	88	2.022 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHÕES E VEICULOS	A		15.451.0017	4.0.00.00.00.00.00.000010500			9.290.209,87	9.865.463,47	10.775.463,53
									500.000,00	500.000,00	500.000,00
	89	2.068 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA	A		26.122.0017	3.0.00.00.00.00.00.000010500			9.290.209,87	9.865.463,47	10.775.463,53
									225.000,00	225.000,00	325.000,00
									200.000,00	200.000,00	200.000,00
									519.961,41	519.961,41	519.961,43
									50.000,00	50.000,00	50.000,00
									50.000,00	50.000,00	50.000,00
	90	2.069 - REEQUIPAR A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	A		26.122.0017	3.0.00.00.00.00.00.000010759			9.290.209,87	9.865.463,47	10.775.463,53
									1.250,00	1.250,00	1.250,00
									625,00	625,00	625,00
									625,00	625,00	625,00
	91	2.070 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	A		26.451.0017	3.0.00.00.00.00.00.000010500			9.290.209,87	9.865.463,47	10.775.463,53
									419.746,40	620.000,00	830.000,00
									188.353,13	188.353,13	188.353,15
									194.296,47	194.296,47	194.296,49
									219.302,46	219.302,46	219.302,46

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU											
Órgão: 09.00 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA E TRANSITO RODOVIARIO											
Unidade: 09.04 - DIVISAO DE INFRA ESTRUTURA											
92	1.031 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE PATIOS DE MAQUINAS		P		1 15.451.0017	4.0.00.00.00.00.00 00010500			100.000,00	100.000,00	100.000,00
93	1.032 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS		P		1 15.451.0017	4.0.00.00.00.00.00 00010500			300.000,00	300.000,00	300.000,00
132	2.100 - MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO		A		1 15.451.0025	3.0.00.00.00.00.00 00010500			2.346.050,00	2.346.050,00	2.346.050,00
						4.0.00.00.00.00.00 00010500			50.000,00	50.000,00	50.000,00
						4.0.00.00.00.00.00 00010700			50.000,00	50.000,00	50.000,00
						4.0.00.00.00.00.00 00010759			50.000,00	50.000,00	50.000,00
Órgão: 12.00 - SEC. DESENV. ECONOMICO, AGRICULTURA											
Unidade: 12.01 - DIVISAO AGRICULTURA											
94	2.071 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		A		1 20.122.0018	3.0.00.00.00.00.00 00010500			863.975,00	863.975,00	863.975,00
						4.0.00.00.00.00.00 00010500			35.000,00	35.000,00	35.000,00
95	2.072 - ABASTECIMENTO E FOMENTO PARA ATIVIDADES AGROPECUARIAS		A		1 20.605.0018	3.0.00.00.00.00.00 00010500			10.000,00	10.000,00	10.000,00
						4.0.00.00.00.00.00 00010500			10.000,00	10.000,00	10.000,00
96	2.073 - ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR		A		1 20.606.0018	3.0.00.00.00.00.00 00010500			12.500,00	12.500,00	12.500,00
						4.0.00.00.00.00.00 00010500			12.500,00	12.500,00	12.500,00
97	2.074 - APOIO A GESTÃO DO COOPERATIVISMO E ASSOCIATIVISMO		A		1 20.608.0018	3.0.00.00.00.00.00 00010500			11.000,00	11.000,00	11.000,00
						4.0.00.00.00.00.00 00010500			11.000,00	11.000,00	11.000,00
98	2.075 - FOMENTO E APOIO CONTINUADO A PRODUÇÃO CAFEIEIRA (PRO-CAFÉ)		A		1 20.608.0018	3.0.00.00.00.00.00 00010500			12.500,00	12.500,00	12.500,00
						3.0.00.00.00.00.00 00010700			2.500,00	2.500,00	2.500,00
						4.0.00.00.00.00.00 00010500			5.000,00	5.000,00	5.000,00
99	2.076 - ORIENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS		A		1 20.605.0018	3.0.00.00.00.00.00 00010500			71.913,53	71.913,53	71.913,53
						3.0.00.00.00.00.00 00010701			2.661,59	2.661,59	2.661,61
100	2.077 - FOMENTO E APOIO CONTINUADO A PRODUÇÃO LETEIRA		A		1 20.605.0018	3.0.00.00.00.00.00 00010500			65.977,39	65.977,39	65.977,39
101	2.078 - APOIO CONTINUADO AS ORGANIZAÇÕES COMUNITARIAS E ASSOCIATIVA		A		1 20.608.0018	3.0.00.00.00.00.00 00010500			13.195,47	13.195,47	13.195,50

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU										
Órgão: 12.00 - SEC. DESENV. ECONOMICO, AGRICULTURA										
Unidade: 12.01 - DIVISAO AGRICULTURA										
102	2.079 - PROGRAMA NOSSO LEITE	A	1	20.608.0018	3.0.00.00.00.00.00.000010500	3.0.00.00.00.00.000010700	---	1.271.783,06	1.271.783,06	1.271.783,19
					4.0.00.00.00.00.000010500	4.0.00.00.00.00.000010500	---	2.500,00	2.500,00	2.500,00
					4.0.00.00.00.00.000010700	4.0.00.00.00.00.000010700	---	5.000,00	5.000,00	5.000,00
							---	2.500,00	2.500,00	2.500,00
103	2.080 - INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	A	1	20.606.0018	3.0.00.00.00.00.000010500	3.0.00.00.00.00.000010700	---	21.736,91	21.736,91	21.736,91
					4.0.00.00.00.00.000010500	4.0.00.00.00.00.000010500	---	2.661,59	2.661,59	2.661,61
					4.0.00.00.00.00.000010700	4.0.00.00.00.00.000010500	---	1.330,79	1.330,79	1.330,82
							---	1.330,79	1.330,79	1.330,82
104	2.081 - FOMENTO E APOIO A PRODUÇÃO CAÇAUZEIRA	A	1	20.608.0018	3.0.00.00.00.00.000010500	3.0.00.00.00.00.000010500	---	12.500,00	12.500,00	12.500,00
105	2.082 - SISTEMA DE INSPEÇÃO RURAL	A	1	20.608.0018	3.0.00.00.00.00.000010500	3.0.00.00.00.00.000010500	---	12.500,00	12.500,00	12.500,00
106	1.019 - AMPLIAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS	P	1	20.606.0018	4.0.00.00.00.00.000010500	4.0.00.00.00.00.000010500	---	25.000,00	25.000,00	25.000,00
107	1.020 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FEIRA LIVRE	P	1	20.608.0018	4.0.00.00.00.00.000010500	4.0.00.00.00.00.000010700	---	21.250,00	21.250,00	21.250,00
					4.0.00.00.00.00.000010700	4.0.00.00.00.00.000010700	---	1.250,00	1.250,00	1.250,00
108	1.021 - INCENTIVO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	P	1	20.122.0018	3.0.00.00.00.00.000010500	3.0.00.00.00.00.000010500	---	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					4.0.00.00.00.00.000010500	4.0.00.00.00.00.000010500	---	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Órgão: 13.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE										
Unidade: 13.01 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE										
109	2.083 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL	A	1	18.541.0019	3.0.00.00.00.00.000010500	3.0.00.00.00.00.000010500	---	84.069,54	84.069,54	84.069,57
110	2.084 - ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (Sist. Licenciamento Ambiental)	A	1	18.542.0019	3.0.00.00.00.00.000010500	3.0.00.00.00.00.000010500	---	10.000,00	10.000,00	10.000,00
111	2.085 - PROGRAMA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS	A	1	18.542.0019	3.0.00.00.00.00.000010500	3.0.00.00.00.00.000010700	---	6.000,00	6.000,00	6.000,00
					4.0.00.00.00.00.000010500	4.0.00.00.00.00.000010500	---	2.661,59	2.661,59	2.661,61
					4.0.00.00.00.00.000010700	4.0.00.00.00.00.000010700	---	133,08	133,08	133,08
112	2.086 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE APPS	A	1	18.542.0019	3.0.00.00.00.00.000010500	3.0.00.00.00.00.000010700	---	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					4.0.00.00.00.00.000010700	4.0.00.00.00.00.000010700	---	266,15	266,15	266,18

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU										
Órgão: 13.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE										
Unidade: 13.01 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE										
113	2.087 - FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS	A		1 18.542.0019	3.0.00.00.00.00.00 00010500			10.000,00	10.000,00	10.000,00
114	2.088 - REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL	A		1 18.542.0019	3.0.00.00.00.00.00 00010500			5.000,00	5.000,00	5.000,00
								802,78	802,78	802,79
								2.750,00	2.750,00	2.750,00
								633,08	633,08	633,08
115	2.089 - ESTIMULAÇÃO DA AGROSSILVICULTURA PARA RECUPERAÇÃO APPS	A		1 18.543.0019	3.0.00.00.00.00.00 00010500			12.500,00	12.500,00	12.500,00
116	2.090 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS (Sensibilização Ambiental)	A		1 18.542.0019	3.0.00.00.00.00.00 00010500			12.500,00	12.500,00	12.500,00
117	2.091 - PREVENÇÃO DE QUEIMADAS E DESMATAMENTOS	A		1 18.542.0019	3.0.00.00.00.00.00 00010500			9.000,00	9.000,00	9.000,00
118	2.092 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL	A		1 18.542.0019	3.0.00.00.00.00.00 00010500			11.250,00	11.250,00	11.250,00
119	2.093 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	A		1 18.542.0019	3.0.00.00.00.00.00 00010500			10.000,00	10.000,00	10.000,00
120	2.094 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	A		1 18.122.0019	3.0.00.00.00.00.00 00010500			620.700,00	620.700,00	620.700,00
								30.000,00	30.000,00	30.000,00
121	2.095 - REVITALIZAÇÃO DE COREGOS PERIMETRO URBANO	A		1 18.542.0019	3.0.00.00.00.00.00 00010500			3.750,00	3.750,00	3.750,00
								3.750,00	3.750,00	3.750,00
								3.750,00	3.750,00	3.750,00
122	1.022 - CRIAÇÃO DE PARQUE ECOLOGICO MUNICIPAL NAS MARGENS DO RIO E PRESERVAÇÃO	P		1 18.542.0019	3.0.00.00.00.00.00 00010500			12.500,00	12.500,00	12.500,00
								1.069,54	1.069,54	1.069,57
								23.729,36	23.729,36	23.729,36
								1.592,04	1.592,04	1.592,07
123	1.023 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE RESIDUOS SOLIDOS	P		1 18.543.0019	3.0.00.00.00.00.00 00010500			25.000,00	25.000,00	25.000,00
								1.069,54	1.069,54	1.069,57
								19.242,52	19.242,52	19.242,55

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU												
Órgão: 13.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE												
Unidade: 13.01 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE												
4.0.00.00.00.00.00.00 00010700												
Órgão: 14.00 - Secretaria Mun. da Cidade												
Unidade: 14.01 - Divisão da Secretaria da Cidade												
124 2.096 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE												
3.0.00.00.00.00.00.00 00010500												
3.0.00.00.00.00.00.00 00010700												
3.0.00.00.00.00.00.00 00010759												
4.0.00.00.00.00.00.00 00010500												
4.0.00.00.00.00.00.00 00010700												
4.0.00.00.00.00.00.00 00010759												
125 2.097 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA												
3.0.00.00.00.00.00.00 00010500												
3.0.00.00.00.00.00.00 00010751												
4.0.00.00.00.00.00.00 00010500												
4.0.00.00.00.00.00.00 00010700												
4.0.00.00.00.00.00.00 00010759												
126 1.024 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS												
4.0.00.00.00.00.00.00 00010500												
4.0.00.00.00.00.00.00 00010700												
4.0.00.00.00.00.00.00 00010759												
127 1.025 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS												
4.0.00.00.00.00.00.00 00010500												
4.0.00.00.00.00.00.00 00010700												
4.0.00.00.00.00.00.00 00010759												
128 1.026 - CONSTRUÇÃO REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS												
3.0.00.00.00.00.00.00 00010500												
4.0.00.00.00.00.00.00 00010500												
4.0.00.00.00.00.00.00 00010700												
129 1.033 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL												
4.0.00.00.00.00.00.00 00010500												
4.0.00.00.00.00.00.00 00010700												
Unidade: 14.02 - Divisão de Esporte Turismo e Lazer												
130 2.098 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE, TURISMO E LAZER												
3.0.00.00.00.00.00.00 00010500												
4.0.00.00.00.00.00.00 00010500												
4.0.00.00.00.00.00.00 00010700												
741.948,92												
493.500,00												
22.640,95												
13.307,97												
741.948,92												
493.500,00												
22.640,95												
13.307,97												
741.948,95												
493.500,00												
22.640,95												
13.308,00												

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU										
Órgão: 14.00 - Secretaria Mun. da Cidade										
Unidade: 14.02 - Divisão de Esporte Turismo e Lazer										
131	2.099 - APOIO, INCENTIVO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PRÁTICAS ESPORTIVAS E LAZER	A	1	27.812.0020	3.0.00.00.00.00.00 00010500	---	---	741.948,92	741.948,92	741.948,95
134	2.102 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO MUNICIPAL	A	1	27.812.0020	3.0.00.00.00.00.00 00010500	---	---	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Unidade: 14.03 - Divisão de Agua e Esgoto Sanitario										
135	1.027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO E DE LAZER	P	1	27.813.0020	4.0.00.00.00.00.00 00010500	---	---	25.000,00	25.000,00	25.000,00
136	2.103 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGUA E ESGOTO	A	1	17.512.0021	3.0.00.00.00.00.00 00010500	---	---	921.375,33	921.375,33	821.375,00
					4.0.00.00.00.00.00 00010500	---	---	64.500,00	64.500,00	64.500,00
					4.0.00.00.00.00.00 00010700	---	---	50.000,00	50.000,00	50.000,00
					4.0.00.00.00.00.00 00010700	---	---	6.653,98	6.653,98	6.653,99
137	1.028 - AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA E BARRAGENS, ATERRO SANITÁRIO, RESÍDUOS SÓLIDOS	P	1	17.512.0021	4.0.00.00.00.00.00 00010500	---	---	162.500,00	162.500,00	162.500,00
					4.0.00.00.00.00.00 00010700	---	---	437.721,35	437.721,35	337.721,01
138	1.029 - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	P	1	17.512.0021	4.0.00.00.00.00.00 00010500	---	---	50.000,00	50.000,00	50.000,00
					4.0.00.00.00.00.00 00010700	---	---	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE COTRIGUACU - CONSOLIDADO										
Órgão: 01.00 - CAMARA MUNICIPAL										
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL										
139	2.104 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL	A	1	01.031.0022	3.0.00.00.00.00.00 00010500	---	---	2.579.252,75	2.718.376,93	2.871.165,59
					4.0.00.00.00.00.00 00010500	---	---	125.000,00	125.000,00	125.000,00
140	2.105 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	A	1	01.031.0022	4.0.00.00.00.00.00 00010500	---	---	137.396,83	137.396,83	137.396,86
141	1.030 - MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO	P	1	01.031.0022	4.0.00.00.00.00.00 00010500	---	---	75.000,00	75.000,00	75.000,00
Entidade: 4 - INST MUN PREV SOC SERV COTRIGUACU - CONSOLIDADO										
Órgão: 11.00 - PREVIDENCIA MUNICIPAL DE COTRIGUACU										
Unidade: 11.01 - DIVISAO PREVIDENCIARIA										
142	2.106 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PREVICOTRI	A	1	09.272.0023	3.0.00.00.00.00.00 00010500	---	---	3.014.500,00	2.870.725,00	3.014.147,50
					3.0.00.00.00.00.00 00010800	---	---	225.000,00	2.870.725,00	3.014.147,50
					3.0.00.00.00.00.00 00010800	---	---	2.614.500,00	2.470.725,00	2.614.147,50
					4.0.00.00.00.00.00 00010500	---	---	25.000,00	25.000,00	25.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Priori.	Ação	/	Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2023	Projeção 2024	Projeção 2025
Entidade: 4 - INST MUN PREV SOC SERV COTRIGUACU - CONSOLIDADO												
Órgão: 11.00 - PREVIDENCIA MUNICIPAL DE COTRIGUACU												
Unidade: 11.01 - DIVISAO PREVIDENCIARIA												
								4.0.00.00.00.00.00 00010800	---	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Total geral:										61.462.518,30	64.092.935,17	67.444.923,76

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 1 - APOIO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Objetivo: APOIO E MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Público alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfere/Cat. Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	
			DESPESAS CORRENTES	2.253.262,83
			DESPESAS DE CAPITAL	2.175.000,00
			Total:	78.262,83
				2.253.262,83

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2023	R\$
2.001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO GABINETE		Cotriguacu	0,00		1.849.977,00
2.002 - CONTROLADORIA MUNICIPAL		Cotriguacu	0,00		253.285,83
2.101 - SEGURANÇA PÚBLICA		Cotriguacu	0,00		150.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 2 - APOIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Objetivo: APOIO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Público alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	3.928.497,26
			DESPESAS CORRENTES	3.737.872,26
			DESPESAS DE CAPITAL	190.625,00
			Total:	3.928.497,26

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2023	R\$
1.001 - CONSTRUÇÃO DA SUB PREFEITURA EM NOVA UNIÃO		Cotriguacu	0,00		50.000,00
1.002 - CONSTRUÇÃO DO PREDIO DO PAÇO MUNICIPAL		Cotriguacu	0,00		31.250,00
1.003 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS		Cotriguacu	0,00		34.375,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2023	R\$
2.003 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO		Cotriguacu	0,00		3.762.872,26
2.004 - REVISÃO DO PLANO DE CARGO, CARREIRA E SALARIO		Cotriguacu	0,00		50.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
 Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
 Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 3 - PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Objetivo: PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Público alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esteral/Cat. Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	
			DESpesas CORRENTES	2.952.028,13
			DESpesas DE CAPITAL	2.076.451,72
			RESERVA DE CONTINGENCIA	180.576,41
			Total:	695.000,00
				2.952.028,13

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE
 Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2023	
					R\$
2.005 - INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES FISCAIS		Cotriguacu	0,00		37.500,00
2.006 - ATUALIZAÇÃO DO CODIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL		Cotriguacu	0,00		142.500,00
2.007 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS FINANÇAS		Cotriguacu	0,00		1.184.028,13
2.008 - OPERAÇÕES ESPECIAIS		Cotriguacu	0,00		893.000,00
2.010 - RESERVA DE CONTINGENCIA		Cotriguacu	0,00		695.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 4 - GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Objetivo: GESTÃO DA POLÍTICA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Público alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Estera/Cat. Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	2.499.832,42
			DESPESAS CORRENTES	1.526.560,68
			DESPESAS DE CAPITAL	973.271,74
			Total:	2.499.832,42

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2023	R\$
1.004 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA NOS ESPAÇOS ESCOLARES PREDIOS ESCOLARES		Cotriguacu	0,00		62.500,00
1.005 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DOS PREDIOS ESCOLARES		Cotriguacu	0,00		248.494,50
1.006 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E CENTROS EDUCACIONAIS		Cotriguacu	0,00		250.000,00
1.007 - REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		Cotriguacu	0,00		30.000,00
1.008 - CONCLUSÃO DA CRECHE MUNICIPAL PACTUADA COM FNDE (RECURSO PRÓPRIO)		Cotriguacu	0,00		49.999,99

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2023	R\$
2.011 - INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		Cotriguacu	0,00		37.500,00
2.013 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS		Cotriguacu	0,00		30.000,00
2.015 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Cotriguacu	0,00		10.000,00
2.016 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		Cotriguacu	0,00		915.887,93
2.017 - FORMAÇÃO CONTINUADA COM FOCO NO DESEMPENHO ESCOLAR DO ENSINO APRENDIZAGEM		Cotriguacu	0,00		35.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.018 - IMPLEMENTAÇÃO AS AÇÕES DO RECURSO DO VAAT		Cotriguacu	0,00	152.200,00
2.019 - ENSINO INFANTIL CRECHE		Cotriguacu	0,00	148.250,00
2.020 - ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA		Cotriguacu	0,00	220.000,00
2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		Cotriguacu	0,00	280.000,00
2.023 - REESTRUTURAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME		Cotriguacu	0,00	30.000,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 5 - GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 70%

Objetivo: GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 70%

Público alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat. Econômica	
		<i>Fiscal/Seguridade</i>		5.762.408,61
		DESPESAS CORRENTES		5.762.408,61
		Total:		5.762.408,61

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2023	
					R\$
2.012 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL PRE ESCOLA - FUNDEB 70%		Cotriguacu	0,00		1.179.965,51
2.014 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		Cotriguacu	0,00		4.182.309,23
2.024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL CRECHE - FUNDEB 70%		Cotriguacu	0,00		400.133,87

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 6 - GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 30%

Objetivo: GESTÃO DE RECURSOS DO FUNDEB 30%

Público alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
		<i>Fiscal/Seguridade</i>		2.935.391,39
		DESPESAS CORRENTES		2.730.391,39
		DESPESAS DE CAPITAL		205.000,00
		Total:		2.935.391,39

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2023	R\$
2.025 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		Cotriguacu	0,00		2.935.391,39

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 7 - TRANSPORTE ESCOLAR

Objetivo: TRANSPORTE ESCOLAR

Público alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfere/Cat. Econômica	
		<i>Fiscal/Seguridade</i>		1.689.575,32
		DESPESAS CORRENTES		1.125.441,41
		DESPESAS DE CAPITAL		564.133,91
		Total:		1.689.575,32

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE
Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.026 - TRANSPORTE ESCOLAR		Cotriguacu	0,00	1.389.575,32
2.027 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR		Cotriguacu	0,00	300.000,00

Programa: 8 - SALÁRIO EDUCAÇÃO

Objetivo: SALÁRIO EDUCAÇÃO

Público alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat. Econômica	

Fiscal/Seguridade
 519.134,99
 DESPESAS CORRENTES 332.823,30
 DESPESAS DE CAPITAL 186.311,69
Total: 519.134,99

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE
Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.028 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	Cotriguacu	Regionalização	0,00	519.134,99

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
 Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
 Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 9 - MERENDA ESCOLAR

Objetivo: MERENDA ESCOLAR

Público alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfere/Cat Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	539.922,28
			DESPESAS CORRENTES	539.922,28
			Total:	539.922,28

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.029 - ATENDIMENTO A MERENDA ESCOLAR FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS)		Cotriguacu	0,00	265.999,99
2.030 - ATENDIMENTO DE MERENDA ESCOLAR PRE ESCOLA 4 a 5 ANOS		Cotriguacu	0,00	184.500,00
2.031 - ATENDIMENTO DE MERENDA ESCOLAR CRECHE		Cotriguacu	0,00	89.422,29

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 10 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

Objetivo: EDUCAÇÃO ESPECIAL

Público alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	27.500,00
			DESPESAS CORRENTES	27.500,00
			Total:	27.500,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2023	R\$
2.032 - ATENDIMENTO DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS		Cotriguacu	0,00		27.500,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 11 - DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Objetivo: DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

Público alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat. Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	
			DESPESAS CORRENTES	83.750,00
			DESPESAS DE CAPITAL	80.000,00
			Total:	3.750,00
				83.750,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.033 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	Cotriguacu	Regionalização	0,00	83.750,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 12 - GESTÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE

Objetivo: GESTÃO DOS SERVIÇOS E AÇÕES DA POLÍTICA DE SAÚDE

Público alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	
			DESPESAS CORRENTES	3.520.098,89
			DESPESAS DE CAPITAL	3.380.634,25
			Total:	3.520.098,89

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	R\$
2.034 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO		Cotriguacu	0,00	3.520.098,89

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objetivo: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Público alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa	
		Totais	Totais
		<i>Fiscal/Seguridade</i>	9.915.036,33
		DESPESAS CORRENTES	8.210.773,88
		DESPESAS DE CAPITAL	1.704.262,45
		Total:	9.915.036,33

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2023
				R\$
1.009 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - BL ATB 01		Cotriguacu	0,00	170.603,93
1.010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESTRUTURA FISICA DO HOSPITAL MUNICIPAL		Cotriguacu	0,00	100.000,00
1.011 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CASA DE APOIO		Cotriguacu	0,00	37.500,00
1.012 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO NA ESTRUTURA FISICA DA UNIDADE BASICA DE REABILITAÇÃO		Cotriguacu	0,00	37.500,00
1.034 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS DA SAUDE		Cotriguacu	0,00	37.500,00
1.035 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DA CENTRAL DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		Cotriguacu	0,00	50.000,00
1.036 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE APOIO		Cotriguacu	0,00	125.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2023
				R\$
2.035 - INTENSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO DA SAÚDE NA GESTÃO DO SUS		Cotriguacu	0,00	124.999,99
2.036 - PROJETOS ESPECIAIS EM ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		Cotriguacu	0,00	62.500,00
2.037 - AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA AS EQUIPES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		Cotriguacu	0,00	50.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.038 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL		Cotriguacu	0,00	230.648,49
2.039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE - MAC		Cotriguacu	0,00	3.209.017,93
2.040 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		Cotriguacu	0,00	570.000,00
2.042 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE HOSPITALAR		Cotriguacu	0,00	211.043,20
2.043 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS		Cotriguacu	0,00	386.569,64
2.044 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		Cotriguacu	0,00	346.911,99
2.045 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA - VISA		Cotriguacu	0,00	150.000,00
2.046 - AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE SANITARIO (AMBULANCIA TIPO I) UNIDADE HOSPITALAR		Cotriguacu	0,00	3.014.532,55
2.047 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		Cotriguacu	0,00	282.382,42
2.048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO SAMU		Cotriguacu	0,00	100.000,00
2.049 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - PAICI		Cotriguacu	0,00	10.000,00
2.050 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		Cotriguacu	0,00	250.000,00
2.051 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA DO COVID-19		Cotriguacu	0,00	

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
 Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
 Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 15 - CONSELHO TUTELAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Objetivo: CONSELHO TUTELAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Público alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat. Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	237.500,00
			DESPESAS CORRENTES	225.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	12.500,00
			Total:	237.500,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2023	R\$
2.053 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		Cotriguacu	0,00		237.500,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 16 - FUNDO DE ASSISTENCIA

Objetivo: FUNDO DE ASSISTENCIA

Público alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Estrefa/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	
			DESPESAS CORRENTES	1.794.851,01
			DESPESAS DE CAPITAL	1.207.440,21
			Total:	587.410,80
				1.794.851,01

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2023	R\$
1.013 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO		Cotriguacu	0,00		52.500,00
1.015 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE LAZER PARA OS GRUPOS DO SERVIÇOS DE CONVIVENCIA - SCFV		Cotriguacu	0,00		60.000,00
1.016 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE CASA DE ABRIGO		Cotriguacu	0,00		32.500,00
1.018 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		Cotriguacu	0,00		37.500,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2023	R\$
2.054 - INTENSIFICAR AÇÕES DO SCFV		Cotriguacu	0,00		68.379,38
2.055 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, MOVES E EQUIPAMENTOS PARA O CRAS		Cotriguacu	0,00		114.564,00
2.056 - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		Cotriguacu	0,00		370.228,09
2.058 - REALIZAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES DO SUAS		Cotriguacu	0,00		19.383,65
2.059 - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DE MEDIA COMPLEXIDADE		Cotriguacu	0,00		16.857,54

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.060 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO		Cotriguacu	0,00	887.938,35
2.061 - GESTÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA		Cotriguacu	0,00	52.500,00
2.065 - ENFRENTAMENTO DE EMERGENCIA DA COVID 19 DE ASSISTENCIA SOCIAL		Cotriguacu	0,00	25.000,00
2.066 - AQUISIÇÃO DE ONIBUS PARA ATENDIMENTOS DOS GRUPOS SCVF		Cotriguacu	0,00	37.500,00
2.067 - GESTÃO E EXECUÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS		Cotriguacu	0,00	20.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 17 - MANUTENÇÃO E APOIO A INFRA ESTRUTURA

Objetivo: MANUTENÇÃO E APOIO A INFRA ESTRUTURA

Público alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Estera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	
			DESPESAS CORRENTES	6.794.159,87
			DESPESAS DE CAPITAL	5.190.957,81
			Total:	1.603.202,06
				6.794.159,87

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2023	R\$
1.031 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E READEQUAÇÃO DE PÁTIOS DE MAQUINAS		Cotriguacu	0,00		100.000,00
1.032 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS		Cotriguacu	0,00		300.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2023	R\$
2.022 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, CAMINHÕES E VEÍCULOS		Cotriguacu	0,00		500.000,00
2.068 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA INFRA ESTRUTURA		Cotriguacu	0,00		4.869.961,41
2.069 - REEQUIPAR A SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		Cotriguacu	0,00		2.500,00
2.070 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		Cotriguacu	0,00		1.021.698,46

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 18 - GESTÃO DA POLÍTICA DA AGRICULTURA

Objetivo: GESTÃO DA POLÍTICA DA AGRICULTURA

Público alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esteral/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	1.271.783,06
			DESPESAS CORRENTES	1.130.621,48
			DESPESAS DE CAPITAL	141.161,58
			Total:	1.271.783,06

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2023	R\$
1.019 - AMPLIAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DAS CADEIAS PRODUTIVAS		Cotriguacu	0,00		25.000,00
1.020 - AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FEIRA LIVRE		Cotriguacu	0,00		22.500,00
1.021 - INCENTIVO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA		Cotriguacu	0,00		20.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2023	R\$
2.071 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA		Cotriguacu	0,00		898.975,00
2.072 - ABASTECIMENTO E FOMENTO PARA ATIVIDADES AGROPECUÁRIAS		Cotriguacu	0,00		20.000,00
2.073 - ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL PARA AGRICULTURA FAMILIAR		Cotriguacu	0,00		25.000,00
2.074 - APOIO A GESTÃO DO COOPERAVITISMO E ASSOCIATIVISMO (PRO-CAFÉ)		Cotriguacu	0,00		22.000,00
2.075 - FOMENTO E APOIO CONTINUADO A PRODUÇÃO CAFEEIRA		Cotriguacu	0,00		20.000,00
2.076 - ORIENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS		Cotriguacu	0,00		74.575,12
2.077 - FOMENTO E APOIO CONTINUADO A PRODUÇÃO LEITEIRA		Cotriguacu	0,00		65.977,39
2.078 - APOIO CONTINUADO AS ORGANIZAÇÕES COMUNITÁRIAS E ASSOCIATIVA		Cotriguacu	0,00		13.195,47

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.079 - PROGRAMA NOSSO LEITE		Cotriguacu	0,00	12.500,00
2.080 - INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL		Cotriguacu	0,00	27.060,08
2.081 - FOMENTO E APOIO A PRODUÇÃO CACAUEIRA		Cotriguacu	0,00	12.500,00
2.082 - SISTEMA DE INSPEÇÃO RURAL		Cotriguacu	0,00	12.500,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 19 - GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Objetivo: GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

Público alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Estifer/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	936.460,49
			DESPESAS CORRENTES	840.743,70
			DESPESAS DE CAPITAL	95.716,79
			Total:	936.460,49

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2023	R\$
1.022 - CRIAÇÃO DE PARQUE ECOLOGICO MUNICIPAL NAS MARGENS DO RIO E PRESERVAÇÃO		Cotriguacu	0,00		38.890,94
1.023 - IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE RESIDUOS SOLIDOS		Cotriguacu	0,00		47.654,10

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2023	R\$
2.083 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL		Cotriguacu	0,00		84.069,54
2.084 - ESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (Sist. Licenciamento Ambiental)		Cotriguacu	0,00		10.000,00
2.085 - PROGRAMA DE SERVIÇOS AMBIENTAIS		Cotriguacu	0,00		9.060,82
2.086 - RECUPERAÇÃO DE AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE APPS		Cotriguacu	0,00		10.399,23
2.087 - FORTALECIMENTO DE CADEIAS PRODUTIVAS		Cotriguacu	0,00		10.000,00
2.088 - REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL		Cotriguacu	0,00		9.185,86
2.089 - ESTIMULAÇÃO DA AGROSSILVICUTURA PARA RECUPERAÇÃO APPS		Cotriguacu	0,00		12.500,00
2.090 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS (Sensibilização Ambiental)		Cotriguacu	0,00		12.500,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.091 - PREVENÇÃO DE QUEIMADAS E DESMATAMENTOS		Cotriguacu	0,00	9.000,00
2.092 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL		Cotriguacu	0,00	11.250,00
2.093 - FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL		Cotriguacu	0,00	10.000,00
2.094 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE		Cotriguacu	0,00	650.700,00
2.095 - REVITALIZAÇÃO DE CORREGOS PERIMETRO URBANO		Cotriguacu	0,00	11.250,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
 Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
 Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 20 - GESTÃO ESPORTE TURISMO E LAZER
Objetivo: GESTÃO ESPORTE TURISMO E LAZER
Público alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esteral/Cat. Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	741.948,92
			DESPESAS CORRENTES	656.000,00
			DESPESAS DE CAPITAL	85.948,92
			Total:	741.948,92

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE
 Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	R\$
1.027 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO E DE LAZER		Cotriguacu	0,00	50.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2023	R\$
2.098 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE, TURISMO E LAZER		Cotriguacu	0,00		529.448,92
2.099 - APOIO, INCENTIVO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E PRATICAS ESPORTIVAS E LAZER		Cotriguacu	0,00		150.000,00
2.102 - FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO TURISTICO MUNICIPAL		Cotriguacu	0,00		12.500,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023
 Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas
 Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 21 - GESTÃO AGUA E ESGOTO SANITARIO
 Objetivo: GESTÃO AGUA E ESGOTO SANITARIO
 Público alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfere/Cat: Econômica	
				921.375,33
				64.500,00
				856.875,33
				921.375,33

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2023	R\$
1.028 - AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE AGUA E BARRAGENS, ATERRO SANITARIO, RESIDUOS SOLIDOS		Cotriguacu	0,00		600.221,35
1.029 - IMPLANTACÃO DE REDE DE ESGOTO		Cotriguacu	0,00		200.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2023	R\$
2.103 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE AGUA E ESGOTO		Cotriguacu	0,00		121.153,98

Programa: 22 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Objetivo: GESTÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Público alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat.Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	
			DESPESAS CORRENTES	2.579.252,75
			DESPESAS DE CAPITAL	337.396,83
			Total:	2.916.649,58

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2023	R\$
1.030 - MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO		Cotriguacu	0,00		75.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2023	R\$
2.104 - MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DA CAMARA MUNICIPAL		Cotriguacu	0,00		2.704.252,75
2.105 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		Cotriguacu	0,00		137.396,83

Programa: 23 - PREVIDENCIA

Objetivo: PREVIDENCIA

Público alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	3.014.500,00
			DESPESAS CORRENTES	2.839.500,00
			DESPESAS DE CAPITAL	175.000,00
			Total:	3.014.500,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2023	R\$
2.106 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PREVICOTRI		Regionalização Cotriguacu	0,00		3.014.500,00

Programa: 24 - GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Objetivo: GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Público alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esteral/Cat Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	
			DESPESAS CORRENTES	3.710.801,59
			DESPESAS DE CAPITAL	2.402.400,00
			Total:	1.308.401,59
				3.710.801,59

ações DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Projetos

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2023	R\$
1.024 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS		Cotriguacu	0,00		160.901,59
1.025 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS		Cotriguacu	0,00		475.000,00
1.026 - CONSTRUÇÃO REFORMA, AMPLIAÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS		Cotriguacu	0,00		122.500,00
1.033 - CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO LAGO MUNICIPAL		Cotriguacu	0,00		25.000,00

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Meta	Período - 2023	R\$
2.096 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE		Cotriguacu	0,00		2.697.400,00
2.097 - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		Cotriguacu	0,00		230.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUACU
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023

Relatório das Metas e Prioridades das Despesas por Programas

Seleção: Alteração em 01/01/2023 (C)

Programa: 25 - MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO

Objetivo: MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO

Público alvo: POPULAÇÃO EM GERAL

Indicador (Unidade de Medida)	Regionalização	Consolidação dos Valores do Programa		Totais
		Totais	Esfera/Cat Econômica	
			<i>Fiscal/Seguridade</i>	2.496.050,00
			DESPESAS CORRENTES	2.346.050,00
			DESPESAS DE CAPITAL	150.000,00
			Total:	2.496.050,00

AÇÕES DO ORÇAMENTOS FISCAL/SEGURIDADE

Atividades

Ação	Produto (Unidade)	Regionalização	Período - 2023	
			Meta	R\$
2.100 - MANUTENÇÃO EM NOVA UNIÃO		Cotriguacu	0,00	2.496.050,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

ANEXOS METAS FISCAIS

1) PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO;

2) METAS ANUAIS;

2.1) Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas e despesas;

2.2) Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário;

2.3) Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal;

2.4) Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

2.5) Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

2.6) Evolução do Patrimônio Líquido;

2.7) Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

2.8) Estimativa e Compensação de Renúncia de Receitas;

2.9) Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias e Caráter continuado;

2.10) Receita e Despesas Previdenciárias do RPPS, Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS;

2.11) Demonstração de Riscos Fiscais e Providências;

2.12) Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para Resultado Primário.

3) METAS E RISCOS FISCAIS

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Em cumprimento ao disposto no § 2º, inciso II do artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, são apresentados a memória e metodologia de cálculo para obtenção dos valores dos anexos fiscais. Fica estabelecidas as metas fiscais da administração municipal, em valores correntes e constantes, para as receitas, as despesas e para o resultado primário o triênio 2023 – 2025, conforme quadros adiante.

Assim, o presente relatório será instruído com a memória e metodologia de cálculo dos valores obtidos. Para melhor compreensão da matéria recordamos os seguintes conceitos:

- a) **Valor Corrente:** correspondem aos valores estimados com a inflação projetada para o triênio 2023-2025;
- b) **Valores Constantes:** correspondem aos valores estimados sem considerar a inflação;
- c) **Receitas Primárias:** são as receitas totais (correntes e de capital) sem as receitas consideradas “financeiras”, tais como: Receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos bancários, etc) e as receitas de alienação de bens.
- d) **Despesas Primárias:** são as despesas totais, deduzidas as despesas com o serviço da dívida pública (amortização e juros);
- e) **Resultado Primário:** é a diferença entre as Receitas Primárias e as Despesas Primárias. Equivale, portanto, à economia que o Município faz para pagar os juros e encargos da dívida fundada.
- f) **Resultado Nominal:** corresponde a diferença entre o saldo da Dívida Consolidada Líquida em 31 de dezembro de determinado exercício e o saldo apurado na mesma data do ano anterior. Equivale ao esforço que o Município faz reduzir o estoque de sua dívida, ou seja, para amortizar o valor principal da sua dívida fundada.
- g) **Dívida Consolidada Líquida:** Corresponde ao montante da Dívida do Município decorrente de obrigações financeiras, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses, menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros líquidos de Restos a Pagar Processados

Para a elaboração das metas foram adotadas a metodologia estabelecida pelo Governo Federal e normatizada pela STN – Secretaria do Tesouro Nacional, através da Portaria nº 575, de 30 de agosto de 2007.

O Cenário da LDO 2023 foi construído com a utilização dos seguintes parâmetros:

- a) Projeção do PIB – Produto Interno Bruto, bem como da inflação IPCA/IBGE .
- b) Projeção do PIB – Mato Grosso, as estimativas constantes do Plano Plurianual – PPA 2022/2025 do Governo Estadual.
- c) Esforço fiscal para os tributos de competência do município, bem como, expansão da participação na receita dos Governos Federal e Estadual.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

As metas fiscais foram elaboradas com a utilização dos seguintes parâmetros:

PARÂMETROS	2022	2023	2.024	2025
PIB - Brasil	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
PIB-Regional - MT	1,06%	3,50%	3,50%	3,50%
Inflação Media IPCA	4,00%	4,50%	4,77%	5,00%
Expansão IPTU	1,5%	9,9%	-1%	2,7%
ISS esforço fiscal	5%	5%	5%	5%
Contr Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS - 25% Aumento do índice	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%
Dívida Ativa Esforço Fiscal	10%	10%	10%	10%
Valor do PIB- MT (Em Bilhões)	140.813.061	147.558.017	155.011.087	163.718.063

A aplicação desses parâmetros sobre a receita prevista para o exercício de 2023 resultou nas metas constantes dos quadros adiante

Taxa Média de Inflação do Período

Inflação Média (anual) projetada c/ base em índice oficial de inflação	2023	2024	2025
	4,50	4,77	5,00
{1+ (Taxa de Inflação Ano de referência / 100) }	1,140	1,010	1,160

Inflação Média (anual) projetada c/ base em índice oficial de inflação	2021	2022
	4,50	4,50
{1+ (Taxa de Inflação Ano de referência / 100) }	1,140	1,120

Cálculo dos Valores Constantes

ANO	Valores Correntes	Cálculo do Índice para Deflação	Índice para Deflação	Valores Constantes
2023	61.462.518,30	1,045	1,14	59.155.455,53
2024	64.092.835,17	1,045	1,10	61.627.726,13
2025	67.444.923,76	1,045	1,16	64.540.596,90

Cálculo dos Valores Constantes

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

ANO	Valores Correntes	Cálculo do Índice para Deflação	Índice para Deflação	Valores Constantes
2022	62.091.094,84	1,045	1,120	59.702.975,81
2021	44.769.707,25	1,045	1,140	39.271.673,03

2.1 – METAS ANUAIS

I- Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as receitas

As metas anuais de Receitas foram calculadas a partir das seguintes Receitas Orçamentárias

Receita Corrente Liquida

LRF, 4º, § 2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITA TOTAL PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	38.994.870,00	41.548.625,00	44.769.707,25	62.091.094,84	62.758.396,04	64.975.313,99	64.097.514,33
RECEITA PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	38.685.478,12	41.518.958,65	45.222.214,74	57.423.067,42	56.132.539,65	58.797.257,58	61.743.451,28
Inposto, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.718.640,00	2.344.839,65	2.595.867,76	4.347.729,95	4.110.865,04	4.316.408,29	4.366.212,71
IPTU	355.000,00	376.880,00	345.967,20	687.845,56	703.430,79	728.533,65	840.511,74
ISS	429.000,00	633.220,65	648.160,00	1.138.439,16	781.434,25	814.005,96	858.776,29
ITBI	283.000,00	340.450,00	597.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
IRRF	493.720,00	712.000,00	712.400,00	972.968,68	968.000,00	1.072.968,68	1.072.968,68
Outros imposto, Taxas e Contribuições de melhoria	157.920,00	282.289,00	292.340,56	748.476,55	858.000,00	900.900,00	793.956,00
Contribuições	97.000,00	965.000,00	1.016.121,60	262.149,85	525.000,00	551.250,00	581.568,75
Receita Patrimonial	453.000,00	347.000,00	131.769,78	242.270,00	431.000,00	452.550,00	477.440,25
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviço	21.000,00	70.000,00	63.000,00	71.229,72	118.000,00	123.900,00	130.714,50
Transferencia de Correntes	36.375.838,12	37.746.119,00	41.312.455,60	51.770.826,69	50.332.674,61	52.707.399,29	55.406.249,32
Cota - Parte do F.P.M	13.568.280,00	13.622.437,00	15.135.474,51	14.271.032,30	12.067.438,41	12.744.800,02	13.363.826,46
Cota - Parte do I.C.M.S	8.377.000,00	8.653.609,15	9.808.387,00	16.502.292,13	16.775.057,54	17.529.935,13	18.406.431,89
Cota - Parte do I.P.V.A	600.000,00	611.178,00	701.000,00	849.748,07	897.000,00	910.650,00	916.450,00
Cota - Parte do ITR	-	160.562,00	122.000,00	119.079,71	110.000,00	115.500,00	121.852,50
Outras Transferencia de Correntes	7.864.908,12	8.682.275,85	9.281.981,95	11.548.053,77	11.832.178,66	12.551.484,14	13.650.262,98
Transferencia da LC 61/1989 IPI	60.000,00	59.742,00	62.475,81	82.475,81	87.000,00	91.350,00	96.374,25
Transferencia da LC 87/1996 ICMS	85.000,00	19.113,00	8.000,00	-	4.000,00	4.200,00	4.431,00
Transferencia do FUNDEB	5.820.650,00	5.937.202,00	6.193.136,33	8.398.144,90	8.560.000,00	8.759.480,00	8.846.620,24
Outras Receitas Correntes	20.000,00	46.000,00	103.000,00	800.090,93	615.000,00	645.750,00	781.265,75
DEDUÇÕES (II)	4.520.000,00	4.632.138,00	5.168.667,49	5.167.669,97	7.144.623,99	7.496.558,78	7.863.651,28
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	4.520.000,00	4.632.138,00	5.168.667,49	5.167.669,97	7.144.623,99	7.496.558,78	7.863.651,28
Total da receita Liquida (III) = (I - II)	34.165.478,12	36.886.820,65	40.053.547,25	52.255.397,45	48.987.915,66	51.300.698,80	53.879.800,00

Fonte: Prefeitura de Cotriguaçu MT

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO – R\$ 1,00		
		2023	2024	2025
1000.000.00	RECEITAS CORRENTES	63.277.163,64	66.293.816,37	69.607.102,57
1100.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.253.865,04	3.416.558,29	3.573.364,46
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	525.000,00	551.250,00	581.568,75
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	431.000,00	452.550,00	477.440,25
1700.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	118.000,00	123.900,00	130.714,50
1720.00.00	TRANSFERENCIA CORRENTES	57.477.298,60	60.203.956,07	63.269.900,60
1721.00.00	Transferências Inter governamentais	26.855.241,06	28.166.626,04	29.921.284,14
1721.01.00	Transferências da União	19.322.062,40	20.356.858,80	21.349.330,24
1721.22.00	Participação na Receita da União	19.212.062,42	20.241.356,80	21.227.477,74
1721.33.00	Transf. De Rec. Do Sit. Único de Saúde-SUS	4.570.763,00	4.778.480,80	5.041.297,24
1721.34.00	Transf. De Rec. Do F. Nac.de Ass. Soc –FNAS	209.000,00	219.450,00	231.519,45
1721.35.00	Transf. Rec. Do F. Nac. de des. Da Educ. –	2.119.415,66	2.146.136,44	2.509.385,91
1721.36.00	FNDE	4.000,00	4.200,00	4.431,00
1721.99.99	Trnsaf. Financ. ICMS – Desorenação – LC	630.000,00	661.500,00	785.320,00
1722.00.00	87/96	22.062.057,54	23.277.852,03	24.501.996,22
1722.01.00	Outras Transferências da União	19.610.057,54	20.616.735,13	21.744.570,14
1722.33.00	Transferência dos Estados	1.339.900,00	1.433.988,00	1.472.805,09
1722.99.51	Participação na Receitas dos Estados	845.000,00	992.150,00	1.046.718,25
1722.99.52	Transf. De Rec. Do Estado p/ Programa de	0,000	0,000	0,000
1724.00.00	Saúde	0,000	0,000	0,000
1760.00.00	Transf. De Rec. Do Estado p/ Programas de	0,000	0,000	0,000
1724.01.00	Educação	0,000	0,000	0,000
1900.00.00	Transf. De Rec. Do Estado p/prog. De Assist.	8.560.000,00	8.759.480,00	8.846.620,24
2000.00.00	Social	615.000,00	645.750,00	781.265,75
2100.00.00	Transferências Multigovernamentais	2.315.478,65	2.424.952,58	2.499.000,00
2400.00.00	Transferências de Convênios	0,000	0,000	0,000
	Transferências de Recursos do FUNDEB	2.315.478,65	2.424.952,58	2.687.324,97
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
1000.000,00	RECEITAS DE CAPITAL	989.000,00	1.040.000,00	1.115.000,00
1300.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	990.000,00	1.061.000,00	1.117.000,00
7200.00.00	TRANSFÊRENCIAS DE CAPITAL	1.035.500,00	660.000,00	671.900,00
	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
	RECEITAS CORRENTES			
	RECEITAS PATRIMONIAL			
	RECEITA CORRETE INTRA -			
	ORÇAMENTARIAS			
49000.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA	(7.144.623,99)	(7.496.558,78)	(7.863.651,28)
	RECEITA DA PREFEITURA	58.448.018,30	61.222.210,17	64.430.776,26
	REPASSE DA CÂMARA	2.916.649,58	3.055.773,76	3.208.562,45
	TOTAL DA RECEITA	61.462.518,30	64.092.935,17	67.444.923,76

A Estimativa da receita para o exercício de 2023 foi calculada pela análise de tendência utilizando-se um modelo linear, tomando-se por base a arrecadação de cada receita nos exercícios de 2019 a 2021 e o Orçado 2022 para o valor previsto para 2023. A previsão para 2023 foi reestimada utilizando-se a mesma metodologia, de média, estimado = orçado/12 meses * 10 meses conforme realizado até fevereiro do ano em vigor. A receita de Previsão 2023 a 2025 é igual a arrecadada (reestimada + parâmetro)

Para 2023 as Receitas foram projetadas a umas expectativas inflacionárias de 4,5%, 4,77%, 5,0% aa. Foram exceções a regra acima exposto:

a) Exemplos do Cálculo de Comparativo de algumas Fontes de Receitas Realizadas e Previstas:

LRF, 4º, § 2º, Inciso II da LRF

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

METODOLOGIA E MEMORIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS

Receitas Tributaria

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.763.745,01	
2018	1.859.496,56	94,85%
2019	2.311.282,65	80,45%
2020	2.980.553,34	77,54%
2021	3.751.467,33	79,45%
2022	3.600.253,40	104,2%
2023	3.253.865,04	110,65%
2024	3.416.558,29	95,24%
2025	3.573.364,46	95,61%

Receitas de Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	95.257,00	
2018	142.994,68	60,62%
2019	164.937,33	86,70%
2020	388.382,29	42,47%
2021	130.558,83	297,48%
2022	262.149,85	49,80%
2023	525.000,00	49,93%
2024	551.250,00	95,24%
2025	581.568,75	94,79%

Notas:

Receitas de Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	450.393,12	
2018	169.082,39	166,37%
2019	113.756,52	148,64%
2020	52.122,93	218,25%
2021	380.993,41	13,68%
2022	242.270,00	157,26%
2023	431.000,00	56,21%
2024	452.550,00	96,23%
2025	477.440,25	94,78%

Notas:

Receitas de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	8.000,00	

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

2018	12.320,00	64,94%
2019	25.135,00	49,02%
2020	34.050,40	73,82%
2021	16.541,48	205,84%
2022	71.229,72	23,22%
2023	118.000,00	60,36%
2024	123.900,00	95,24%
2025	130.714,50	94,79%

Notas:

Transferências correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	34.214.224,02	
2018	36.870.741,82	92,79%
2019	41.666.926,98	88,49%
2020	50.434.100,10	82,61%
2021	57.346.163,53	87,95%
2022	56.938.493,66	100,72%
2023	57.477.298,60	99,06%
2024	60.203.958,07	65,47%
2025	63.269.900,60	95,15%

Notas:

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.535.338,23	
2018	167.245,30	918,01%
2019	394.755,11	42,37%
2020	488.475,62	80,81%
2021	150.341,66	324,91%
2022	728.861,21	20,63%
2023	615.000,00	118,51%
2024	645.750,00	95,23%
2025	781.265,75	82,65%

Notas:

Alienação de Bens

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	11.000,00	
2018	11.000,00	110%
2019	10.000,00	110%
2020	9.000,00	111,11%
2021	8.000,00	112,50%
2022	121.800,00	6,59%
2023	6.000,00	2,03%

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

2024	6.300,00	95,24%
2025	6.646,50	94,78%

Notas:

Amortização de Empréstimos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	0,00	-
2018	0,00	-
2019	0,00	-
2020	0,00	-
2021	0,00	-
2022	0,00	-
2023	0,00	-!

Notas:

Transferências de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2017	1.993.214,99	
2018	1.771.398,79	112,52%
2019	2.885.144,55	61,40%
2020	6.035.916,53	47,80%
2021	1.835.359,90	328,87%
2022	2.218.027,42	82,75%
2023	2.315.478,65	95,79%
2024	2.424.952,58	95,48%
2025	2.687.324,97	95,48%

B) Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas

As metas anuais de Despesa foram calculadas a partir das despesas Orçamentárias. Seguem abaixo, memória e metodologia de cálculo:

LRF, 4º, § 2º, Inciso II da LRF

Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	36.448.701,67	
2020	38.743.390,19	94,08%
2021	42.490.633,19	91,18%
2022	51.216.428,67	82,96%
2023	53.521.167,96	95,69%
2024	53.769.385,38	95,53%
2025	53.777.250,10	99,98%

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
--------------	---------------------	-----------

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

2019	2.885.767,97	
2020	9.731.792,53	29,65%
2021	6.926.139,48	140,50%
2022	10.179.666,17	146,04%
2023	6.961.592,08	146,23%
2024	7.293.659,97	95,45%
2025	7.658.342,97	95,28%

Amortização de Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	81.611,41	
2020	94.054,75	86,77%
2021	86.191,67	109,12%
2022	226.090,55	38,12%
2023	217.046,93	74,76%
2024	206.693,79	104,16%
2025	196.359,10	105,26%

Reserva de Contingência + Reserva do RPPS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2019	777.097,00	
2020	814.513,04	95,41%
2021	828.958,95	98,26%
2022	695.000,00	119,27%
2023	979.758,31	70,93%
2024	1.026.013,98	95,49%
2025	1.077.596,00	95,21%

2.2) METODOLOGIA DE MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARAS O RESULTADO PRIMÁRIO;

A finalidade do conceito de Resultado Primário e Indicar se os níveis de gastos orçamentários, são compatíveis com a sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não financeiras.

& Único' O cálculo da Meta de Resultado Primário deves obedecer a a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através da Portaria 637/2012 expedidas pela STN Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da Contabilidade pública.

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2023

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025		
	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB	% RCL	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	(a/RCL X100)	Corrente	Constante	(b / PIB)	(a/RCL X100)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100		(b)		x 100		(c)		x 100
Receita Total	61.462.518,30	59.155.455,53	0,0042	125,5%	64.092.835,17	61.627.726,13	0,04	124,9%	67.444.923,76	64.540.596,96	125,2
Receitas Primárias (I)	59.179.274,90	56.957.916,17	0,040	120,8%	61.932.030,02	59.550.028,87	0,04	120,7%	65.057.656,96	64.388.611,13	120,7
Despesa Total	61.462.518,30	59.155.455,53	0,042	125,5%	64.092.935,17	61.627.822,28	0,116	124,9%	67.444.923,76	64.540.596,90	125,2
Despesas Primárias (II)	54.500.926,27	52.455.147,47	0,037	111,3%	54.795.399,36	52.687.884,00	0,116	106,8%	54.854.846,10	52.492.675,69	101,8
Resultado Primário (I - II)	4.678.348,63	4.476.888,64	0,003	9,55%	7.136.630,66	6.501.586,33	0,004	13,91%	10.202.810,86	8.813.571,63	18,94
Resultado Nominal	6.099.348,63	5.836.697,25	0,004	11,89%	8.650.180,66	7.880.454,94	(0,000)	16,862%	11.797.251,11	10.190.909,07	21,9
Dívida Pública Consolidada	119.480	114.335	0,000%	0,2%	38.752	38.752	0,000%	0,000%	-	-	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	805.182	770.509	0,000%	7,9%	815.868	743.269	0,000%	0,000%	856.246	739.657	0,000%

FONTES: 1) IPCA IBGE.

Nota: O Cálculo das metas foi Realizados considerando-se o Seguintes cenários macroeconômico:

VARIÁVEIS	2.023	2.024	2.025
IPCA - IBGE	4,05	4,77	5,0
Deflator (Preços médios de Maio/2008)	1,14	1,10	1,16
PIB MATO GROSSO (SEFAZ/MT)			
PIB real (crescimento %anual)	1,50%	1,50%	1,50%
projeção do PIB do Estado	R\$ 147.558.017.053,00	R\$155.011.087.053,00	R\$ 163.718.069.053,00
Receita Correntes Líquida -RCL	48.987.915,66	51.300.698,80	53.879.800,00

MEMORIA DE CALCULO DO RESULTADO PRIMARIO INCLUSIVE RPPS

RECEITAS PRIMARIAS	META FISCAL 2022*	METAS FISCAIS LDO 2023		
		2023	2024	2025
RECEITA TOTAL	62.091.094,84	61.462.518,30	64.092.835,17	67.444.923,76
(-) Aplicações Financeiras	(1.792.269,78)	(2.283.243,40)	(2.160.805,15)	(2.387.266,80)
(-) Receitas de Operações de Crédito		-	-	-
(-) Alienação de Bens	(8.000,00)	(6.000,00)	(6.300,00)	(6.646,50)
RECEITAS PRIMARIAS	60.298.824,84	59.179.274,90	61.932.030,02	65.057.656,96
DESPESAS FISCAIS	2022	METAS FISCAIS LDO 2023		
		2023	2024	2025
DESPESA TOTAL	62.091.094,84	61.462.518,30	64.092.835,17	67.444.923,76
(-) Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	-	-	-	-
DESPESAS PRIMARIAS	51.911.428,67	54.500.926,27	54.795.399,36	54.854.846,10

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	8.387.396	4.678.349	7.136.631	10.202.811
---------------------------------	-----------	-----------	-----------	------------

2.3) METODOLOGIA E MEMORIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PAR RESULTADO NOMINAL

Art. 15 - O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer à metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

§ Único - O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

META FISCAL DE RESULTADO NOMINAL

ESPECIFICAÇÃO	2020 (b)	2021 (c)	2022 (d)	2023 (e)	2024 (f)	2025 (g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	357.189	280.136	200.000	119.480	38.752	
DEDUÇÕES (II)	11.518.159	20.502.352	19.682.259	18.796.557	17.899.961	17.004.963
Ativo Disponível	11.905.608	21.289.039	20.437.477	19.517.791	18.586.792	17.657.452
Haveres financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	387.449	786.686	755.219	721.234	686.831	652.489
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	(11.160.971)	(20.222.216)	(19.482.259)	(18.677.077)	(17.861.209)	(17.004.963)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	(11.160.971)	(20.222.216)	(19.482.259)	(18.677.077)	(17.861.209)	(17.004.963)
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	(4.829.790)	(9.061.245)	739.957	805.182	815.868	856.246

2.4) AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 6º - Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em Ano	% PIB	II-Metas Realizadas em	% PIB	Variação	
	2021 (a)		2021 (b)		Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	44.769.707,25	33,578%	56.907.919,65	42,681%	12.138.212	27,11%
Receitas Primárias (I)	46.879.937,47	35,160%	56.769.027,17	42,577%	9.889.090	21,09%
Despesa Total	44.769.707,25	33,578%	49.502.964,34	37,128%	4.733.257	10,57%
Despesas Primárias (II)	38.557.974,42	28,919%	49.357.882,86	37,019%	10.799.908	28,01%
Resultado Primário (I-II)	8.321.963,05	6,242%	7.411.144,31	5,558%	(910.819)	-10,94%
Resultado Nominal	9.960.692,83	7,471%	7.792.137,72	5,844%	(2.168.555)	-21,77%
Dívida Pública Consolidada	280.136	0,210%	324.562,40	0,243%	44.426	15,86%
Dívida Consolidada Líquida	(9.061.245)	-6,796%	(20.218.459,19)	-15,164%	(11.157.214)	123,13%

O cumprimento das metas fiscais do ano de 2023 está demonstrado na tabela acima.

Constata-se que a meta para a Receita foi fixada no valor de R\$ 44.769.707,25 tendo sido realizado o montante de R\$ 56.907.919,65 suplantando a meta fixada em R\$ 7.411.144,31 significando -10,94%.

A meta da Despesa Primária, porém, atingiu o total de R\$ 49.357.882,86, ou seja, foram executados 28,01% acima do previamente estabelecido.

Em decorrência a meta para o Resultado Primário passou a ser de um Superávit de R\$ 7.411.144,31, sendo este compatíveis com sua arrecadação

2.5) METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Receita Total	38.994.870,00	41.548.825,00	35,265%	44.769.707,25	33,578%	62.091.094,84	44,095%	61.462.518,30	41,653%	64.092.935,17	41,347%	87.444.923,76	41,196%
Receitas Primárias (I)	40.489.870,00	43.462.736,00	36,890%	46.879.937,47	35,160%	60.298.824,84	42,822%	59.179.274,90	40,106%	61.932.030,02	39,953%	65.057.656,96	39,738%
Despesa Total	38.994.870,00	41.548.825,00	35,265%	44.769.707,25	33,578%	62.091.094,84	44,095%	61.462.518,30	41,653%	64.092.935,17	41,347%	87.444.923,76	41,196%
Despesas Primárias (II)	37.059.967,00	30.955.085,82	26,274%	38.557.974,42	28,919%	52.095.819,49	36,996%	54.500.925,27	36,935%	54.795.399,38	35,349%	54.854.846,10	33,506%
Resultado Primário (I - II)	3.429.903,00	12.507.650,18	10,616%	8.321.963,05	6,242%	8.203.005,35	5,825%	4.678.348,63	3,171%	7.136.630,66	4,604%	10.202.810,86	6,232%
Resultado Nominal	4.962.903,00	14.303.650,18	12,141%	9.960.692,83	7,471%	9.345.275,35	6,637%	6.099.348,63	4,134%	8.850.180,66	5,580%	11.797.251,11	7,206%
Divida Pública Consolidada	423.585,00	357.189	0,303%	280.136	0,210%	200.000	0,142%	119.480	0,081%	38.752	0,025%	-	0,000%
Divida Consolidada Líquida	(6.331.180,00)	(4.829.790)	-4,099%	(9.061.245)	-6,796%	739.957	0,525%	805.182	0,546%	815.868	0,528%	858.246	0,523%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES												
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	34.206.026,32	36.446.162,28	30,935%	39.271.673,03	26,454%	59.702.975,81	39,370%	59.155.455,53	38,538%	61.627.726,13	40,938%	64.540.596,90	35,514%
Receitas Primárias (I)	35.517.429,82	38.125.207,02	32,300%	41.122.752,17	30,842%	57.979.639,27	38,234%	56.957.916,17	38,161%	59.550.028,87	39,558%	64.388.611,13	34,257%
Despesa Total	34.206.026,32	36.446.162,28	30,638%	39.271.673,03	29,454%	59.702.975,81	39,370%	59.155.455,53	38,538%	61.627.822,28	40,938%	64.540.596,90	35,514%
Despesas Primárias (II)	32.508.742,98	27.153.584,05	23,047%	33.822.784,58	25,387%	46.514.124,54	33,033%	52.455.174,47	32,399%	52.687.884,00	34,969%	52.492.875,69	28,884%
Resultado Primário (I - II)	3.008.686,84	10.971.622,96	9,312%	7.299.967,59	5,476%	7.324.111,92	5,201%	4.476.888,64	2,761%	6.501.586	4,588%	8.813.572	5,372%
Resultado Nominal	4.353.423,88	12.547.061,56	10,650%	8.737.449,85	8,553%	8.343.996,85	9,626%	5.836.697	3,629%	7.880.455	5,529%	10.190.909	6,212%
Divida Pública Consolidada	371.585,79	313.323,88	0,289%	245.733,33	0,164%	178.571,43	0,127%	114.335	0,071%	35.304	0,029%	-	0,000%
Divida Consolidada Líquida	(5.553.666,67)	(4.236.857,89)	-3,998%	(7.948.460,53)	-5,961%	660.675,89	0,489%	770.509	0,479%	743.269	0,531%	739.657	0,451%

2.6) EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital Reservas	61.717.104,83	131,3%	47.015.333,14	140,3%	33.508.962,78	100%
Resultado Acumulado						
TOTAL	61.717.104,83	131,3%	47.015.333,14	140,3%	33.508.962,78	100%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital Reservas	32.871.194,33	110%	29.859.193,02	108%	27.527.558,00	100%
Resultado Acumulado						
TOTAL	32.871.194,33	110%	29.859.193,02	108%	27.527.558,00	100%

a) O Patrimônio Líquido do Balanço Consolidado referente aos exercícios de :

1. 2021- R\$ 61.717.104,83
2. 2020- R\$ 47.015.333,14
3. 2019- R\$ 33.508.962,78

b) O Patrimônio Líquido do Instituto de Previdência do Previ- Cori conforme as Provisões Matemáticas Previdenciária:

1. 2021- R\$ 32.871.194,33
2. 2020- R\$ 29.859.193,02
3. 2019- R\$ 27.527.558,00

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Na estimativa da receita para o período de 2023-2025 foi considerada a renúncia de receita decorrente do desconto do IPTU, cujo valor está demonstrado acima, devendo ser compensada, com folga, pelo aumento permanente da receita apresentada na tabela 2.8, a seguir.

2.7) DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 9º - O § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos devem estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

§ Único - O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2023

RECEITAS REALIZADAS	2021	2020	2019
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Alienação de Bens Móveis		121.810,00	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL (I)		121.810,00	-
DESPESAS LIQUIDADAS	2021	2020	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	3.065,56	88,77	
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos			-
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
TOTAL (II)			-
SALDO FINANCEIRO (III) = I - II	124.964,33	121.898,77	(g)

2.8) ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENUNCIA DA RECEITA

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Art. 11 - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA LDO 2023

SETORES/PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	00/0/0/			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2023	2024		2025
REFIS /2002 Multa e Juros de Mora da Divida Ativa do Tributos e Taxas	cfme Lei Bº 1.179/2022 18.03.2022	220.620,40	229.839,33		Bônus de Adimplência para Contribuintes em Dia com Seus Tributos, Jus até integral, 40%, 70%, 60%, 40%
		12.273,61	12.887,24	13.596,04	
O Município de Cotriguaçu Considera isenção de Tributos relativamente ao imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, nos Termos da Lei Nº 991/2017, Lei Nº 1.025/2018 Sendo essa renuncia considera na Estimativa de Receita para o exercicios de 2023, 2024, 2025.					isenção de 03 (Três) Anos de Tributo - IPTU
TOTAL		232.894,01	242.726,57	13.596,04	489.216,62

FONTE: Depto Tributação

A ESTIMATIVA DE RENÚNCIA DE RECEITA DECORRENTES DOS BENEFÍCIOS TRIBUTÁRIOS PARA OS ANOS DE 2020, 2021, 2 2022, NO ÂMBITO DOS IMPOSTOS MUNICIPAIS ESTÁ DESTACADA NO DEMONSTRATIVO ESTIMATIVO DA RECEITA. CONFORME PRECEITUA A LRF, EM SEU ART.14

2.9) MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 12 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

§ Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

EVENTO	Valor Previsto 2023
Aumento Permanente da Receita	(4.003.876,00)
(-) Transferências constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	377.917
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(3.625.959)
Redução Permanente de Despesa (II)	500.000
Margem Bruta (III) = (I+II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	-

FONTE: Estimativa da Receita LDO 2021 / 2022

A tabela 2.8 abaixo demonstrada evidencia a margem para a expansão da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado - DOCC, isto é, a despesa a ser criada com prazo de duração superior a dois exercícios.

Entende-se por Despesa Obrigatória de Caráter Continuado – DOCC na forma do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a "Despesa Corrente derivada de Lei, Medida Provisória ou Ato Normativo que fixe para o Ente a obrigação de sua execução por um período superior a dois anos. " Da mesma forma é considerado aumento de despesa, a prorrogação daquela criada por prazo determinado.

Assim, a margem de expansão da despesa de caráter continuado para o Município de Cotriguaçu para o ano de 2.020 é de R\$ 682.804,00

Para este cálculo foi considerado como aumento permanente da receita, o crescimento real sobre o orçamento de 2020, dos seguintes itens:

- 1) Tributos e Contribuições;
- 2) Transferências Constitucionais – FPM, ITR, ICMS Exportação, CIDE – Contribuição Incidente sobre Derivados de Petróleo, ICMS cota-parte de 25% e IPVA.
- 3) Transferências do FUNDEB.

Considera-se aumento permanente de receita o proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, cuja competência tributária é do próprio ente. Inclui-se também, como aumento permanente de receita, a elevação dos recursos recebidos pelo Município decorrente de determinação constitucional, tais como: Fundo de Participação dos Municípios, Cota-Parte do ITR, Cota-parte do ICMS, Cota-parte da CIDE e também dos recursos a conta do FUNDEB.

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

4) Outros eventos de Pessoal – Indenizações Trabalhistas, demandas Judiciais e demais Eventos – R\$ 217.214,09

5) Para a LDO 2023, o demonstrativo apresenta uma Margem Negativo, ou seja o dever da administração Pública, e Planejar os aumento Previsto de Gasto, para ficar dentro do valor Previsto de Margem. Liquida de Expansão

2.10) AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS;

Em razão do que está estabelecido no § 2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios O Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições			
Pessoal Civil	1.193.305,35	1.408.789,47	1.481.230,69
Pessoal Militar			
Contribuição Patronal do Exercício			
Pessoal Civil			-
Pessoal Militar			-
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores			
Pessoal Civil	1.193.305,35	1.408.789,47	1.481.230,69
Pessoal Militar			
Outras Contribuições Previdenciárias			-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS			-
Receita Patrimonial	3.280.488,71		
Outras Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens			
Outras Receitas de Capital	2.145.645,44	2.328.794,33	2.485.894,15
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	6.619.439,50	3.737.583,80	3.967.124,84

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Despesas Correntes	843.527,25	1.250.043,05	
Despesas de Capital	-		-
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Pessoal Civil	531.097,03	76.111,08	1.417.424,08
Pessoal Militar			
Outras Despesas Correntes	-		
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS			
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS			
RESERVA DO RPPS		-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	1.374.624,26	1.326.154,13	1.417.424,08
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)	5.244.815,22	2.411.429,67	2.549.700,76
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	26.147.924,10	28.548.637,49	31.087.708,68

FONTE: Balanço Patrimonial e Anexo I do PREVI-COTRI

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

(LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d exercício anterior) + (c)
	-	-	-	36.184.081
2023	5.635.183,89	1.523.008,57	4.112.175,32	40.296.256
2024	6.109.293,19	1.766.095,39	4.343.197,80	44.639.454
2025	6.295.831,64	2.019.024,84	4.276.806,80	48.916.261
2026	6.485.192,56	2.231.181,02	4.254.011,54	53.170.272
2027	6.703.713,32	2.286.534,16	4.417.179,16	57.587.451
2028	6.858.410,61	2.674.344,24	4.184.066,37	61.771.518
2029	6.979.128,18	3.152.087,23	3.827.040,95	65.598.559
2030	7.116.507,57	3.452.675,84	3.663.831,73	69.262.391
2031	7.260.987,73	3.668.200,57	3.592.787,16	72.855.178
2032	7.444.736,63	3.674.716,77	3.770.019,86	76.625.198
2033	7.563.143,85	4.002.997,83	3.560.146,02	80.185.344
2034	7.572.936,39	4.750.380,70	2.822.555,69	83.007.899

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

2035	7.634.669,56	5.082.931,39	2.551.738,17	85.559.637
2036	7.687.547,88	5.377.083,85	2.310.464,03	87.870.101
2037	7.696.000,40	5.792.178,11	1.903.822,29	89.773.924
2038	7.675.951,85	6.221.509,27	1.454.442,58	91.228.366
2039	7.532.486,82	7.054.710,44	477.776,38	91.706.143
2040	7.447.991,49	7.410.964,96	37.026,53	91.743.169
2041	7.311.718,72	7.868.522,67	(556.803,95)	91.186.365
2042	7.232.445,73	7.950.094,76	(717.649,03)	90.468.716
2043	7.101.848,35	8.188.334,99	(1.086.486,64)	89.382.230
2044	6.935.042,31	8.476.637,38	(1.541.595,07)	87.840.635
2045	6.767.015,15	8.658.584,61	(1.891.569,46)	85.949.065
2046	6.546.954,34	8.964.774,88	(2.417.820,54)	83.531.245
2047	6.401.746,15	8.840.413,35	(2.438.667,20)	81.092.577
2048	6.181.641,61	8.989.737,05	(2.808.095,44)	78.284.482
2049	5.849.348,91	9.473.700,26	(3.624.351,35)	74.660.131
2050	5.635.126,01	9.339.729,25	(3.704.603,24)	70.955.527
2051	5.406.781,31	9.228.119,77	(3.821.338,46)	67.134.189
2052	5.221.069,05	8.924.703,26	(3.703.634,21)	63.430.555
2053	4.962.114,71	8.896.349,36	(3.934.234,65)	59.496.320
2054	4.768.333,61	8.579.369,25	(3.811.035,64)	55.685.284
2055	4.581.284,29	8.251.541,15	(3.670.256,86)	52.015.027
2056	4.412.539,42	7.876.976,17	(3.464.436,75)	48.550.591
2057	2.579.308,46	7.476.324,49	(4.897.016,03)	43.653.575

2.11) DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2023

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demanda Judiciais	256.382,31	Abertura de Crédito adicionais a partir da Reserva Contingências	256.382,31
	256.382,31	TOTAL	256.382,31

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Aumento do Salário Mínimo que possa gerar nas Despesas com pessoal de 1.212,00 em 2.022 para 1.293 projetado 2.023	30.000,00	Limitação de Empenho	30.000,00
Reposição Salarial do Demais Servidores 4,5 % em 2.023	90.000,00	Limitação de Empenho	90.000,00
Novos Ingressos de Servidores por Concursos e Contratações	113.000,00	Limitação de Empenho	113.000,00
Acrescimento Salarial do Magistério Municipal de 31,3%	490.376,00	Limitação de Empenho	490.376,00
TOTAL	976.758,31	TOTAL	976.758,31

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Nota: Lembramos que estes valores devem ser vistos apenas como indicativos, podendo ser revistos em função de alterações nas variáveis utilizadas, bem como da turbulência que ora enfrenta a economia estadual. A administração institui e arrecada os tributos de suas competências, adequados do ponto de vista constitucional. Todavia, novas ações poderão surgir, o que consiste em um risco capaz de afetar o equilíbrio das contas Públicas do Municípios.

Os riscos fiscais, que se originam ou de insuficiência na realização das receitas, ou da necessidade de cumprimento de despesas insuficientemente previstas, tem efeito direto no cumprimento das metas de resultado primário e nominal positivos.

Caso ocorra qualquer das situações acima descritas, a própria Lei de Responsabilidade Fiscal, no seu Art. 9º prevê que se no final de um bimestre, a realização da receita não comportar o cumprimento das metas de resultado estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes Promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira. A Reserva de Contingências será alocada na Lei Orçamentária Anual, nas alíquotas estabelecidas pela LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e sua utilização será em conformidade com o estabelecimento na referênci Lei, ao atendimento de passivos Contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, redução de despesas e cancelamento de dotação orçamentárias.

2.12) METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CALCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

LRF, 4º, § 2º, inciso II da LRF

LRF, 4º, § 2º, Inciso II da LRF							
ESPECIFICAÇÃO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
RECEITA TOTAL PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	38.994.870,00	41.548.625,00	44.769.707,25	62.091.094,84	61.462.518,30	64.092.935,17	67.444.923,76
RECEITA PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	38.664.478,12	41.448.958,65	45.159.214,74	59.223.067,42	58.284.796,25	61.020.627,44	63.964.772,24
Imposto, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.718.640,00	2.344.839,65	2.595.867,76	4.347.729,95	4.635.865,04	4.867.658,29	4.947.781,46
IPITU	355.000,00	376.880,00	345.967,20	687.845,56	703.430,79	728.533,65	840.511,74
ISS	429.000,00	633.220,65	648.160,00	867.108,07	781.434,25	814.005,96	858.776,29
ITBI	283.000,00	340.450,00	597.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
IRRF	493.720,00	712.000,00	712.400,00	972.968,68	968.000,00	1.072.968,68	1.072.968,68
Outros imposto, Taxas e Contribuições de melhoria	157.920,00	282.289,00	292.340,56	1.019.807,64	1.383.000,00	1.452.150,00	1.375.524,75
Contribuições	97.000,00	965.000,00	1.016.121,60	1.162.149,85	1.162.256,60	1.162.369,86	1.104.320,96
Receita Patrimonial	453.000,00	347.000,00	131.769,78	1.142.270,00	1.421.000,00	1.513.550,00	1.594.440,25
Aplicação Financeiras				1.142.270,00	1.421.000,00	1.513.550,00	1.594.440,25
Outras Receitas Patrimoniais				1.142.270,00	1.421.000,00	1.513.550,00	1.594.440,25
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviço	21.000,00	70.000,00	63.000,00	71.229,72	118.000,00	123.900,00	130.714,50
Transferência de Correntes	36.375.838,12	37.746.119,00	41.312.455,60	51.770.826,69	50.332.674,61	52.707.399,29	55.406.249,32
Cota - Parte do F.P.M	13.568.280,00	13.622.437,00	15.135.474,51	14.271.032,30	12.067.438,41	12.744.800,02	13.363.826,46
Cota - Parte do I.C.M.S	8.377.000,00	8.653.609,15	9.808.387,00	16.502.292,13	16.775.057,54	17.529.935,13	18.406.431,89

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Cota - Parte do I.P.V.A	600.000,00	611.178,00	701.000,00	849.748,07	897.000,00	910.650,00	916.450,00
Cota - Parte do ITR	-	160.562,00	122.000,00	119.079,71	110.000,00	115.500,00	121.852,50
Outras Transferência de Correntes	7.864.908,12	8.682.275,85	9.281.981,95	11.548.053,77	11.832.178,66	12.551.484,14	13.650.262,98
Transferência da LC 61/1989 IPI	60.000,00	59.742,00	62.475,81	82.475,81	87.000,00	91.350,00	96.374,25
Transferência da LC 87/1996 ICMS	85.000,00	19.113,00	8.000,00	-	4.000,00	4.200,00	4.431,00
Transferência do FUNDEB	5.820.650,00	5.937.202,00	6.193.136,33	8.398.144,90	8.560.000,00	8.759.480,00	8.846.620,24
Outras Receitas Correntes	20.000,00	46.000,00	103.000,00	800.090,93	615.000,00	645.750,00	781.265,75
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	38.541.870,00	41.201.625,00	44.637.937,47	58.080.797,42	56.863.796,25	59.507.077,44	62.370.331,99
RECEITA DE CAPITAL (V)	1.948.000,00	2.261.111,00	2.242.000,00	2.218.027,42	2.315.478,65	2.424.952,58	2.687.324,97

Opera de Crédito (VI)	-	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	10.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	6.000,00	6.300,00	6.646,50
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	10.000,00	9.000,00	8.000,00	8.000,00	6.000,00	6.300,00	6.646,50
Transferências de Capital	1.938.000,00	2.252.111,00	2.234.000,00	2.210.027,42	2.309.478,65	2.418.652,58	2.680.678,47
Convênios	-	-	-	652.656,48	605.000,00	610.250,00	620.313,00
Outras Transferências de Capital	1.938.000,00	2.252.111,00	2.234.000,00	1.557.370,94	1.704.478,65	1.808.402,58	2.060.365,47
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital não Primárias (x)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	1.948.000,00	2.261.111,00	2.242.000,00	2.218.027,42	2.315.478,65	2.424.952,58	2.687.324,97
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAL (XII) = (IV-XI)	40.489.870,00	43.462.736,00	46.879.937,47	60.298.824,84	59.179.274,90	61.932.030,02	65.057.656,96

ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO						
	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
DESPESAS CORRENTES (XIII)	36.282.870,00	30.140.572,78	37.729.015,47	51.400.819,49	53.521.167,96	53.769.385,38	53.777.250,10
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	45.000,00	80.489,12	83.030,00	129.000,00	123.840,00	117.932,83	112.036,19
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XII) = (IV-XI)	36.282.870,00	30.140.572,78	37.729.015,47	51.400.819,49	53.521.167,96	53.769.385,38	53.777.250,10
DESPESAS DE CAPITAL (II)							
Investimentos	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamento	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	34.385,00	109.161,63	263.844,00	226.090,55	217.046,93	206.693,79	196.359,10
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XII) = (IV-XI)	36.282.870,00	30.140.572,78	37.729.015,47	51.400.819,49	53.521.167,96	53.769.385,38	53.777.250,10
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	777.097,00	814.513,04	828.958,95	695.000,00	979.758,31	1.026.013,98	1.077.596,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XII) = (IV-XI)	37.059.967,00	30.955.085,82	38.557.974,42	52.095.819,49	54.500.926,27	54.795.399,36	54.854.846,10
RESULTADO PRIMÁRIO (XII) = (IV-XI)	3.429.903,00	12.507.650,18	8.321.963,05	8.203.005,35	4.678.348,63	7.136.630,66	10.202.810,86
JUROS NOMINAIS	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
JUROS E ENCARGOS	1.533.000,00	1.796.000,00	1.638.729,78	1.142.270,00	1.421.000,00	1.513.550,00	1.594.440,25

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO SKURA
CNPJ nº 37.465.309/0001-67
Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

JUROS E ENCARGOS PASSIVOS							
RESULTADO NOMINAL	4.962.903,00	14.303.650,18	9.960.692,83	9.345.275,35	6.099.348,63	8.650.180,66	11.797.251,11

Considera-se aumento permanente de receita o proveniente de elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, cuja competência tributária é do próprio ente. Inclui-se também, como aumento permanente de receita, a elevação dos recursos recebidos pelo Município decorrente de determinação constitucional, tais como: Fundo de Participação dos Municípios, Cota-Parte do ITR, Cota-parte do ICMS, Cota-parte da CIDE e também dos recursos a conta do FUNDEB.

Llembramos que estes valores devem ser vistos apenas como indicativos, podendo ser revistos em função de alterações nas variáveis utilizadas, bem como da turbulência que ora enfrenta a economia nacional e mundial.

Cotriguaçu, MT. 27 de abril de 2022

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO SKURA

CNPJ nº 37.465.309/0001-67

Avenida 20 de dezembro, 725 – Centro – CEP 78.330-000 - Cotriguaçu - Mato Grosso

Telefone: (66) 3555-1224 FAX (66) 3555-1621



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Lei n.º 1.182/2022

ANEXO DE PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

17

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com